

PROPOSTA N.º 3. Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2024.

Apresentadas as Contas Individuais do Município seguiu-se a elaboração das Contas Consolidadas, as quais permitem conhecer a situação económica, financeira e patrimonial do grupo autárquico.

O Município de Barcelos participa em 27 entidades, 5 societárias e 22 não societárias, sendo que para efeito de **Contas Consolidadas** só releva a Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (EMEC), devido à relação de poder, determinação e controlo que o Município detém sobre a mesma.

Este processo de consolidação é desenvolvido em cumprimentos das normas técnicas plasmadas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, e no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, diploma que estabelece o Sistema Contabilístico para as Administrações Públicas.

Da consolidação com a EMEC e com base na Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental resultam os seguintes movimentos:

Receita 143.859.798€;

Despesa 131.234.825€;

Saldo de gerência 12.624.973€.

No que respeita ao Balanço Consolidado, apresenta as seguintes massas patrimoniais:

Ativo 290.561.689€;

Passivo 42.202.048€;

Património Líquido 248.359.641€.

Da Demonstração Consolidada de Resultados ressaltam os seguintes movimentos:

Rendimentos 107.904.979€;

Gastos 104.793.329€;

Resultado Líquido 3.111.650€.

Concluído o processo de Prestação de Contas Consolidadas devem as mesmas ser apresentadas aos órgãos competentes, para a sua aprovação e apreciação, nomeadamente ao Tribunal de Contas.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artº 33, conjugado com o disposto na alínea I), do nº 2, do artº 25, ambos do Anexo da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se as Contas Consolidadas para aprovação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Barcelos, 11 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)



Reunião Ordinária 26/06/2025

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta.



BARCELOS
MUNICÍPIO

P.3

20%
24%

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS



ÍNDICE

I RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	4
1 - INTRODUÇÃO.....	5
2 - ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	6
3 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	6
3.1 Apresentação da Entidade Consolidada.....	8
4 - METODOLOGIA.....	10
5 - ANÁLISE ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	11
5.1 Análise do Balanço Consolidado	11
5.2 Análise à Demonstração Consolidada de Resultado por Naturezas.....	16
5.3 Dívida a Terceiros	20
5.4 Análise Orçamental.....	22
5.5 Apresentação de Ráculos.....	24
6 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	24
II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	25
7 - BALANÇO CONSOLIDADO.....	26
8 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	28
9 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	29
10 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	31
11 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	33
12 - AGREGAÇÃO DOS DADOS E DE ELIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTRA PERÍMETRO	81
III DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	81
13 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	82
14 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA	84



I RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

A
J
est
B
I
H
S
H

J

✓
air
J

h
A
Sy
H



1 - INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas consiste em estruturar todo um conjunto diversificado de informação que permite conhecer a entidade em termos económico-financeiros, os resultados da atividade desenvolvida e disponibilizá-la a todos que nela tenham interesse, designadamente às entidades de tutela.

Concluído o processo da Prestação de Contas individuais, procede-se à elaboração das Contas Consolidadas com as entidades que compõem o perímetro de consolidação.

O Município tem elaborado as contas consolidadas desde 2010.

Até ao ano 2015, o Município consolidou com duas empresas municipais: a Empresa Municipal de Educação e Cultura, E.M. (EMEC), e a Empresa Municipal de Desporto, E.M. (EMD), tendo a atividade desta última sido objeto de internalização nos serviços do Município, nos termos do artigo nº 65, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

A Consolidação de Contas rege-se pelo disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A RFALEI, especificamente, no artigo nº 75º, sob o título "Consolidação de Contas", define, quanto à obrigação de consolidação, quem são as entidades consolidantes, constituição do grupo, existência de controlo ou sua presunção e quanto aos documentos que constituem o processo; no artigo nº 76, com o título "Apresentação dos documentos de Prestação de Contas individuais e consolidadas", no seu nº 2 determina quanto ao prazo, estabelecendo que a elaboração e aprovação pelo órgão executivo deve ocorrer de modo a serem apreciadas pelo órgão deliberativo na sessão ordinária a realizar no mês de junho, do ano seguinte a que respeitam.

A Norma Contabilística Pública nº 22 (NCP22), do SNC-AP, estabelece que o **grupo autárquico** é composto pelo **Município** e pelas **entidades controladas**, de forma direta ou indireta, sendo que as condições para aferição da existência de controlo estão expressas na legislação atrás citada.

Em resumo, o **perímetro de Consolidação de Contas** resulta da verificação da **existência de controlo, determinação e poder** sobre outra(s) entidade(s) participadas pelo Município, pelo que, da análise objetiva dos pressupostos para a consolidação de contas, concluímos que apenas a **Empresa Municipal de Educação e Cultura, E.M. (EMEC)**, cumpre tais requisitos.

Em face do referido, o grupo autárquico é constituído pelo Município e pela EMEC.



2 - ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Os resultados da atividade alcançados pelo grupo autárquico são influenciados pelo contexto económico e financeiro nacional e internacional.

O cenário macroeconómico do Orçamento do Estado para 2024 (OE/2024) previa um crescimento do PIB para este período de 1,5%, contra o verificado em 2023 que foi de 2,2%. Não obstante uma significativa redução da taxa de crescimento, o mesmo OE/2024 previa um excedente orçamental de 0,2% contra 0,8% em 2023. No tocante à inflação, previa-se uma taxa de 3,3% para 2024, contra a de 5,3% em 2023. A taxa de juro era, em finais de 2023 e início de 2024, de 4,5% e no final do ano situou-se nos 3%. Quanto ao desemprego, era esperada uma taxa de 6,7% para 2024 e a observada foi de 6,4%.

Estas variáveis orientaram o cenário da gestão orçamental, na ótica da receita e da despesa, desde logo com repercussões na massa salarial; na aquisição de bens e serviços e outras despesas de funcionamento; da taxa de juro e até dos excedentes orçamentais, por via da distribuição do adicional previsto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013, ou seja, mais receita para o Município.

Em 2024, o cenário macroeconómico global foi favorável, apresentando uma combinação de desafios e oportunidades que se resumem nos termos seguintes:

Diversos fatores geopolíticos, como conflitos bélicos e tensões comerciais;

A inflação desacelerou a nível nacional, enquanto outras economias continuam a enfrentar pressão sobre os preços, o que estará relacionado com o clima de guerra e outras políticas internacionais;

As taxas de juros reduziram na procura de controlar a inflação, sem prejudicar o crescimento económico;

A recuperação foi impulsionada por avanços tecnológicos e investimentos em inovação.

3 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O Município de Barcelos, a 31 de dezembro de 2024, participava num total de 27 entidades, de diferentes naturezas, 5 societárias e 22 não societárias, como pode ser observado no quadro abaixo.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 1 - Entidades Societárias

Entidade Participada			Tipo de Entidade (3)	CAE (4)	Capital (5)	Participação no final do exercício			Formas da realização do capital	
Denominação (1)	N.I.P.C. (2)	Valor nominal subscrito (6)	% (7)	Valor nominal realizado (8)	Meios monetários (montante) (9)	Em espécie (montante) (10)				
1 Águas do Norte, S.A.*	509436595	SA	37002	108 095 468,00 €	1 560 000,00 €	1,40%	1 560 000,00 €	1 560 000,00 €		
2 Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	500960577	SC	35130	15 000,00 €	250,00 €	1,67%	250,00 €	250,00 €		
3 Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	EM	80422	250 000,00 €	250 000,00 €	100%	250 000,00 €	250 000,00 €		
4 Municipia, EM, S.A.	504475606	SA	71120	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,17%	4 985,01 €	4 985,01 €		
5 Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA	38212	2 500 000,00 €	442 500,00 €	17,70%	442 500,00 €	442 500,00 €		

Quadro 2 - Entidades Não Societárias

Entidade participada			Tipo de Entidade (3)	CAE (4)	Capital Estatutário (5)	Contribuição			Obs. (9)
Denominação (1)	N.I.P.C. (2)	Em 2024 (6)	Forma da realização	Meios Monetários (7)	Em Espécie (8)				
1 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	ASU	94995		0,00 €	165.506,16 €	165.506,16 €		1)
2 Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331		0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €		quota
3 Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	AMFE	94995		0,00 €	15.750,00 €	15.750,00 €		quota
4 Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110		0,00 €	7.502,83 €	7.502,83 €		2)
5 Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	AM	94995		646 878,96 €	319.759,85 €	319.759,85 €		3)
6 Fundação de Serralves	502266643	FCU	91020		13 217 364,26 €	0,00 €	0,00 €		
7 Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	OQA	84123		2 284 950,37 €	1.500,00 €	1.500,00 €		quota
8 RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	AM	91333		0,00 €	0,00 €	0,00 €		
9 CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	OQA	94995		70 000,00 €	9.381,09 €	9.381,09 €		4)
10 Associação Internacional de Cidades Educadoras	G-61045605	AM	91333		-	715,00 €	715,00 €		quota
11 Confraria do Vinho Verde	502228644	ASU	94110		0,00 €	249,40 €	249,40 €		5)
12 Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Sénior	510310729	AM	85420		0,00 €	20.500,00 €	20.500,00 €		6)
13 Fundo de Apoio Municipal	513319182	FSA	84114		417 857 175,00 €	0,00 €	0,00 €		
14 ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	ASU	94995		-	0,00 €	0,00 €		
15 Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	514874201	ASU	94991		-	1.000,00 €	1.000,00 €		7)
16 Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)	513864202	ASU	94991		0,00 €	1.925,00 €	1.925,00 €		quota
17 Academie Internationale de La Ceramique		ASU			-	319,08€	319,08€		quota
18 Associação CIOFF - Portugal	509731236	ASU	90010		-	550,00 €	550,00 €		8)
19 Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade	507573005	ACU	94995		-	3.690,00€	3.690,00€		quota
20 ASBL Eurocities	0447820987				-	2.275,00€	2.275,00€		
21 RPCI - Rede Portuguesa das Cidades Interculturais CRL	516423428	OQA	87992		-	0,00€	0,00€		
22 C.I.C.C. - Cluster Indústrias Culturais e Criativas - Associação	518353915	94995			-	0,00€	0,00€		



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

- 1) Transferência municipal 2022, comparticipação nos projetos das Redes Europeias URBACT 2023 e 2024 e programas Cooperative Streets, URBACT 2 Nite2gether e Sistemas de Informação em Tempo Real
2) Quota 2024 e inscrição no XXVI congresso
3) Transferências municipais 2023 e 2024, programa PART 2023 (2º Trimestre e 2º Semestre), programa Incentiva+TP (1º Trimestre) e Concessão do Serviço de Transporte Público Passageiros (compensação da produção quilometrica)
4) Quota 2023 e comparticipação nas despesas de funcionamento
5) Quota 2024 (1º Semestre)
6) Contrato-programa – promoção e desenvolvimento educativo, cultural e social da população sénior e comparticipação financeira para aquisição de roll-up dia internacional do voluntariado
7) Quota 2024 e inscrição no congresso
8) Quotas 2023 e 2024
9) Quota 2023 (2º Semestre)

Da análise dos normativos em vigor, designadamente da NCP22, e fazendo o enquadramento de cada uma das entidades participadas pelo Município, no que respeita ao **exercício de controlo**, no sentido de **poder e determinação**, a única entidade que cumpre os requisitos base para consolidação é a Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (EMEC).

Assim, o **perímetro de consolidação** é composto pelo Município de Barcelos e pela EMEC.

A EMEC é detida, na totalidade, pelo Município de Barcelos, e, portanto, **controlada a 100%**.

3.1 APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDADA

Empresa Municipal de Educação e Cultura, E.M. (EMEC)

A EMEC foi constituída em 31 de agosto de 1999, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, diploma que criou as Empresas Municipais. O regime jurídico vigente é o estabelecido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, à qual a EMEC teve de ajustar os seus estatutos.

A EMEC é uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, designada como empresa local, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal de Barcelos.

Nos termos dos estatutos aprovados, a EMEC tem como objeto a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, culturais e recreativos que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura.

Apresenta como principais atribuições, a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, recreativos e culturais que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos; assegura a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura; promove iniciativas de natureza diversa na área da educação, ensino e formação profissional; colabora com o Município de Barcelos e outras entidades de natureza diversa na programação, promoção e realização de iniciativas nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura, entre outras.

A EMEC tem como visão estratégica ser uma referência na oferta formativa e cultural com a missão de desenvolver o serviço educativo e cultural de qualidade, com vista a dar uma melhor resposta às necessidades da comunidade.

O Conselho de Administração que subscreveu o documento de Prestação de Contas foi designado no dia 8 de novembro de 2021, pelo que foi sob a sua responsabilidade que decorreu toda a atividade do exercício do ano 2024.

A EMEC, sendo uma entidade reclassificada nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, está sujeita ao SNC-AP, que se aplica desde 2020, bem como à Lei de Enquadramento Orçamental (LEO). Esta circunstância de aplicação do mesmo sistema contabilístico veio facilitar o processo de consolidação.

Da atividade da EMEC, destaca-se o ensino com a administração e gestão da Escola Tecnologia e Gestão de Barcelos, na qual são ministrados diversos Cursos Profissionais Certificados, assim como as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S) dirigidas ao 1.º ciclo do Ensino Básico.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Toda esta atividade formativa é financiada no âmbito de candidaturas específicas, sendo que a comparticipação das AEC's provém do contrato-programa assinado com o Município – aqui entidade consolidante.

Durante o exercício de 2024, a EMEC deu continuidade à gestão do Centro de Artesanato (Torre Medieval) e do Museu Etnográfico de Chavão; à realização de eventos culturais, em parceria com o Município, designadamente a Festa das Cruzes, a Mostra de Artesanato e a Feira do Livro, as mais significativas. Durante o ano, o Município passou para a gestão da EMEC novos equipamentos: um Quiosque, sito no Campo S. José, e os Rebatimentos afetos às ciclovias.

No que respeita à situação económica e financeira, a EMEC apresentou o documento de Prestação de Contas do exercício de 2024, aprovado pela Assembleia Geral no passado dia 28 de abril, o qual foi presente ao Órgão Executivo Municipal, em reunião de 28.04.2025, que deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação (integrará os trabalhos da próxima Assembleia Municipal prevista para junho).

O referido documento de Prestação de Contas que integra o Relatório das Atividades foi auditado pelo revisor designado pela Assembleia Municipal, o qual emitiu parecer favorável e a Certificação Legal de Contas em 24.04.2025.

Foi com base na referida Prestação de Contas e demais documentos de suporte que foram preparadas as Contas Consolidadas do Município de Barcelos, enquanto entidade-mãe.

No documento apresentado, o Conselho de Administração faz referência à situação de fragilidade económica e financeira da EMEC, nos termos do artigo n.º 35 do Código das Entidades Comerciais. Refere também a dependência do apoio financeiro da entidade detentora do capital, quer através de sucessivos contratos-programa, como da reposição do equilíbrio, nos termos do artigo n.º 40, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. Por fim, apresenta perspetivas de alteração futura dos resultados, com suporte num estudo de um plano económico-financeiro de um novo modelo de negócios.

O Conselho de Administração assume a dependência do apoio financeiro do Município para o desenvolvimento da sua atividade, através dos contratos-programa; no entanto, mantém fortes expectativas de mudança com a aposta na criação de Centros Tecnológicos Especializados em diversas áreas, que irão melhorar as infraestruturas e criar mais-valias na capacidade técnica, pedagógica e qualitativa da oferta educativa e do ensino disponibilizado pela EMEC.

O capital estatutário da EMEC, no montante de 250 000,00 €, detido, na totalidade, pelo Município de Barcelos.

Das principais componentes económico-financeiras, destacam-se as seguintes:

Quadro 3 - Resumo do Balanço

Designação	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação homóloga	
			Valor	%
Ativo	2 775 449	778 883	1 996 566	256,34%
Passivo	4 090 806	1 980 269	2 110 538	106,58%
Património Líquido	-1 315 357	-1 201 385	-113 972	9,49%
Resultado Líquido	-82 015	-52 638	-29 376	55,81%



Em termos comparativos, as diferentes massas patrimoniais evoluíram, nos dois últimos exercícios, nos termos evidenciados no quadro acima, destacando-se o seguinte:

- O Ativo, que em 2022 tinha o valor de 657,23 mil euros, passou de 778,88 mil euros em 2023 para 2,78 milhões de euros em 2024, refletindo uma evolução contínua e de modo muito expressiva no último ano, com um aumento de cerca de 200 milhões de euros, que representa 256,34%;
- O Passivo acompanhou a mesma trajetória ascendente, não obstante a carga negativa em termos patrimoniais: em 2022 registava o valor de 1,88 milhões de euros, aumentou em 2023 para 1,98 milhões e em 2024 situou-se nos 4,09 milhões euros, ou seja, no último exercício teve um crescimento de 2,11 milhões de euros, que equivale a 106,58%;
- O Património Líquido mantém um sinal negativo, situando-se nos 1,32 milhões de euros. Em termos absolutos, o Património Líquido reduziu 113,97 mil euros, a que corresponde uma percentagem de 9,49%;
- No que concerne ao Resultado Líquido, apresenta um desempenho negativo, na ordem dos 82,02 mil euros, situação que se vem mantendo nos últimos anos.

À exceção do Ativo, as componentes do Balanço denotam a fragilidade económico-financeira da EMEC, designadamente a exposição aos termos do art.º n.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, que se verifica há alguns anos.

A atividade da EMEC é significativamente financiada por contratos-programa celebrados com a entidade detentora do capital, o Município, o que não tem evitado a aplicação das disposições do artigo n.º 40, do RFALEI, designadamente a obrigação de repor o equilíbrio da empresa, como acontecerá em face dos resultados apresentados no exercício de 2024.

4 - METODOLOGIA

O método de consolidação de contas adotado no grupo autárquico do Município de Barcelos foi o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e na demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades a consolidar.

Relativamente à consolidação orçamental, foi adotado o **método simples**.



5 - ANÁLISE ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

5.1 ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado e a Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas são os documentos contabilísticos que apresentam a situação patrimonial, económica e financeira do **grupo municipal**, à data de encerramento de um exercício, habitualmente coincidente com o ano civil.

Para o efeito, procedeu-se à integração nos documentos da entidade consolidante dos elementos do Balanço e Demonstração de Resultados da entidade consolidada e subsequentemente aos movimentos de eliminação de todos os saldos e de operações intra grupo, ou seja, das operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se deste modo a duplicação de valores.

A ordem de grandeza da entidade consolidante, o Município, face à entidade que integra o perímetro de consolidação, a EMEC, é de tal forma que, de modo geral, não se observam alterações significativas entre as contas individuais e as consolidadas.

Todavia, sempre existirão aspetos a salientar neste processo de consolidação com a EMEC.

Quadro 4 - Análise do Ativo

Componentes do Ativo	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativos fixos tangíveis	244 962 037	97,58%	245 008 166	97,57%	46 129	0,02%
Propriedades de investimento	192 401	0,08%	192 401	0,08%	0	0,00%
Ativos intangíveis	2 180 343	0,87%	2 180 343	0,87%	0	0,00%
Participações financeiras	3 702 116	1,47%	3 702 116	1,47%	0	0,00%
Diferimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros ativos financeiros	0	0,00%	17 520	0,01%	17 520	100,00%
Ativos por impostos diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	100,00%
Outras contas a receber	0	0,00%	462	0,00%	462	100,00%
Ativo não corrente	251 036 895	100,00%	251 101 006	100,00%	64 111	0,03%
Inventários	368 352	1,00%	392 325	0,99%	23 974	6,51%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	0,00%	25 122	0,06%	25 122	100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	571 881	1,56%	572 222	1,45%	341	0,06%
Estado e outros entes públicos	446 978	1,22%	446 978	1,13%	0	0,00%
Outras contas a receber	19 610 492	53,36%	20 892 664	52,95%	1 282 172	6,54%
Diferimentos	423 144	1,15%	430 915	1,09%	7 770	1,84%
Caixa e depósitos	15 328 650	41,71%	16 700 457	42,32%	1 371 808	8,95%
Ativo corrente	36 749 497	100,00%	39 460 683	100,00%	2 711 186	7,38%
Total Ativo	287 786 392		290 561 689		2 775 297	0,96%

O Ativo consolidado assume o valor de **290.56 milhões de euros**, acrescentando a EMEC o valor de **2.78 mil euros**, que representa um acréscimo de 0.96%.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

O Ativo consolidado subdivide-se em:

Ativo não corrente, que tem o valor **251,10 milhões de euros** e representa 86,42% e termos de estrutura; o **Ativo corrente** com o valor de **39,46 milhões de euros** representa 13,58%. *V/S*

Os **Ativos fixos tangíveis consolidados**, que integram o Ativo não corrente, assumem o valor de **245,01 milhões de euros**, sendo a componente mais significativa de toda a estrutura dos ativos. A entidade consolidada acrescenta o valor de 46,13 mil euros.

O Ativo não corrente consolidado integra algumas categorias de ativos cujos valores respeitam, exclusivamente, à entidade consolidada, designadamente:

- “Outros ativos financeiros” com 17,52 mil euros;
- “Outras contas a receber” com 462,00 euros;

O **Ativo corrente consolidado** totaliza **39,46 milhões de euros**, no qual assumem primazia, pela ordem de grandeza dos valores absolutos, os direitos inscritos em “**Outras contas a receber**” que totalizam **20,89 milhões de euros**, e o valor das disponibilidades, que integram a conta “**Caixa e depósitos**”, que no final do exercício tinham um saldo de **16,70 milhões de euros**.

Destaca-se ainda o valor dos inventários que assumem 392,33 mil euros, sendo 368,35 mil euros do Município e 23,97 mil euros da entidade consolidada.

Os valores registados na conta “**Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis**”, **25,12 mil euros**, respeitam exclusivamente à EMEC.

Quadro 5 - Evolução do Ativo

Descrição	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação homóloga	
			Valor	%
Ativo				
Ativos fixos tangíveis	245 008 166	227 501 626	17 506 540	7,70%
Propriedades de investimento	192 401	194 242	-1 841	-0,95%
Ativos intangíveis	2 180 343	2 312 721	-132 379	-5,72%
Participações financeiras	3 702 116	3 702 116	0	0,00%
Diferimentos	0	0	0	0,00%
Outros ativos financeiros	17 520	17 520	0	0,00%
Ativos por impostos diferidos	0	84 596	-84 596	0,00%
Outras contas a receber	462	462	0	0,00%
Ativo não corrente	251 101 006	233 813 282	17 287 724	7,39%
Inventários	392 325	399 725	-7 399	-1,85%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	25 122	13 534	11 588	85,62%
Clientes, contribuintes e utentes	572 222	255 131	317 091	124,29%
Estado e outros entes públicos	446 978	270 693	176 285	65,12%
Outras contas a receber	20 892 664	18 429 435	2 463 229	13,37%
Diferimentos	430 915	238 284	192 631	80,84%
Caixa e depósitos	16 700 457	20 374 697	-3 674 240	-18,03%
Ativo corrente	39 460 683	39 981 498	-520 815	-1,30%
Total Ativo	290 561 689	273 794 780	16 766 909	6,12%



Em termos comparativos com o ano transato, o Ativo consolidado evolui de 273,79 milhões de euros para 290,56 milhões de euros, ou seja, aumentou 16,77 milhões de euros, valor que representa 6,12%.

O Ativo não corrente consolidado aumentou 17,29 milhões de euros, sendo que o acréscimo respeita, essencialmente, aos "Ativos fixos tangíveis", acréscimo que representa 7,39%. Em sentido contrário, surge o Ativo corrente que, no período, reduz de 520,82 mil de euros, figurando no final do exercício com 39,46 milhões de euros. Esta redução é mais significativa na conta "Caixa e depósitos", que no encerramento do exercício era inferior em 3,67 milhões de euros, em comparação ao ano transato.

Saliente-se o aumento do valor registado em "Outras contas a receber", cujos movimentos evidenciam um aumento de 18,43 milhões de euros para 20,89 milhões de euros, respeitando, 19,61 milhões ao Município, e 1,28 milhões de euros à EMEC.

Quadro 6 - Património Líquido

Componentes do Património Líquido	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património/Capital	23 188 745	9,29%	23 188 745	9,34%	0	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	0	0,00%	52 638	0,02%	52 638	0,00%
Reservas	12 112 340	4,85%	12 163 797	4,90%	51 456	0,42%
Resultados transitados	158 169 890	63,39%	156 832 452	63,15%	-1 337 437	-0,85%
Outras variações no Património Líquido	53 010 359	21,24%	53 010 359	21,34%	0	0,00%
Resultado líquido do período	3 054 199	1,22%	3 111 650	1,25%	57 451	1,88%
Total do Património Líquido	249 535 533	100,00%	248 359 641	100,00%	-1 175 891	-0,47%

O Património Líquido consolidado totaliza 248,36 milhões de euros, valor que a EMEC, entidade consolidada, influencia negativamente, na ordem de 1,18 milhões de euros, o que em termos percentuais equivale a 0,47%.

Dada a situação económica da EMEC, que vem acumulado prejuízos, o impacto mais significativo verifica-se na conta "Resultados transitados", com o valor negativo de -1,34 milhões de euros. A conta "Resultados transitados" no Património Líquido consolidado é a que tem maior expressão em valor absoluto, 156,83 milhões de euros, representando 63,15% na estrutura.

O "Resultado líquido do período" da entidade consolidada também se apresenta negativo, em 82,02 mil euros.

As "Reservas" consolidadas assumem o valor de 12,16 milhões de euros, um crescimento de 51,46 mil euros, ou seja, 0,42%.

A conta relativa a "Outras variações do Património Líquido" ocupa, em ordem de grandeza em termos absolutos, a segunda posição, com o valor de 53,01 milhões de euros. Trata-se de uma massa patrimonial importante, representando 21,34% do Património Líquido. A EMEC contribui com 57,45 mil euros, ou seja, com 1,18%.



Quadro 7 - Evolução do Património Líquido

Descrição	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação homóloga	
			Valor	%
Património Líquido				
Património/Capital	23 188 745	23 188 745	0	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	52 638	0	52 638	0,00%
Reservas	12 163 797	10 726 227	1 437 570	13,40%
Resultados transitados	156 832 452	123 555 285	33 277 167	26,93%
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0	0	0,00%
Outras variações no Património Líquido	53 010 359	48 229 553	4 780 807	9,91%
Resultado líquido do período	3 111 650	28 751 395	-25 639 745	-89,18%
Total do Património Líquido	248 359 641	234 451 204	13 908 437	5,93%

Em termos comparativos com o período homólogo, o Património Líquido Consolidado passou de 234,45 milhões de euros para 248,36 milhões de euros, valores que representam um aumento de 13,91 milhões de euros, ou seja, de 5,93%. Este crescimento ao nível do Património Líquido é imputado à entidade consolidante, em termos individuais, pois que neste capítulo a EMEC é geradora de efeitos negativos.

Os principais impactos verificam-se nas contas de Resultados: o “Resultado Líquido do período” reduziu significativamente (25,64 milhões de euros), finalizando o exercício consolidado com 3,11 milhões de euros; os “Resultados Transitados”, cuja variação foi em sentido contrário, aumentaram 33,28 milhões de euros, ou seja, 26,93%, em grande medida pela integração do resultado líquido do Município do ano 2023. Outra variação a assinalar, no valor de 4,78 milhões de euros, ocorre na conta “Outras variações no Património Líquido”, representando um acréscimo de 9,91%.

Quadro 8 - Análise do Passivo

Componentes do Passivo	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões	3 742 932	15,87%	3 742 932	15,87%	0	0,00%
Financiamentos obtidos	18 671 834	79,17%	18 671 834	79,17%	0	0,00%
Diferimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras contas a pagar	1 169 066	4,96%	1 169 066	4,96%	0	0,00%
Passivo não corrente	23 583 832	100,00%	23 583 832	100,00%	0	0,00%
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	560 614	3,82%	1 468 211	7,89%	907 597	161,89%
Fornecedores	3 581 918	24,42%	3 833 052	20,59%	251 134	7,01%
Estado e outros entes públicos	349 987	2,39%	569 154	3,06%	219 166	62,62%
Financiamentos obtidos	464 656	3,17%	1 364 656	7,33%	900 000	193,69%
Fornecedores de investimento	1 637 599	11,17%	1 640 819	8,81%	3 220	0,20%
Outras contas a pagar	6 897 739	47,03%	8 567 811	46,02%	1 670 072	24,21%
Diferimentos	1 931	0,01%	1 931	0,01%	0	0,00%
Outros passivos financeiros	1 172 582	7,99%	1 172 582	6,30%	0	0,00%
Passivo corrente	14 667 027	100,00%	18 618 216	100,00%	3 951 393	26,94%
Total Passivo	38 250 859		42 202 048		3 951 393	10,33%



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

O Passivo consolidado totaliza 42,20 milhões de euros, enquanto o da entidade-mãe, em termos individuais, cifra-se em 38,25 milhões de euros, significando que a consolidação adiciona um passivo de 3,95 milhões de euros, que representa 10,33% da responsabilidade da EMEC.

Como se observa no quadro acima, o Passivo não corrente totaliza 23,58 milhões de euros e pertence exclusivamente ao Município, pois que do Balanço da EMEC não se extrai valor que acrescente dimensão ao das contas separadas do Município.

Neste agregado de natureza passiva, destacam-se os valores de financiamentos obtidos os quais totalizam 18,67 milhões de euros, correspondendo a 79,17% em termos relativos; e os valores de provisões, que totalizam 3,74 milhões de euros, equivalendo a 15,87%.

Em termos estruturais, o passivo não corrente representa 55,88% do total do Passivo.

O Passivo corrente consolidado no valor de 18,62 milhões de euros aumenta as responsabilidades do Município, detentor da totalidade do capital da EMEC, em 3,95 milhões de euros, o que representa 26,94%.

O Passivo corrente consolidado representa 44,12% do total, situando-se as obrigações mais significativas em "Outras contas a pagar", que totalizam 8,57 milhões de euros.

No que concerne a este conjunto de passivos, a EMEC adiciona 3,95 milhões de euros de responsabilidades. Os "Financiamentos obtidos" de curto prazo totalizam 1,36 milhões de euros e a consolidada soma às obrigações da entidade-mãe 900 mil euros. A dívida bancária de curto prazo da EMEC é consideravelmente superior à do Município, sendo esta última de 464,66 mil euros.

Outra conta relevante do processo de consolidação é a relativa a "Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos", na qual a entidade consolidada acrescenta 907,60 mil euros ao passivo da entidade-mãe, que é de 560,61 mil euros.

As dívidas a fornecedores, incluindo de fornecedores de investimento, cifram-se 5,47 milhões de euros, nas quais a EMEC responde por 254,35 mil euros.

Quadro 9 - Evolução do Passivo

Descrição	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação homóloga	
			Valor	%
Provisões	3 742 932	3 477 111	265 821	7,64%
Financiamentos obtidos	18 671 834	1 141 341	17 530 494	1535,96%
Diferimentos	0	0	0	0,00%
Outras contas a pagar	1 169 066	998 789	170 276	17,05%
Passivo não corrente	23 583 832	5 617 241	17 966 591	319,85%
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	1 468 211	523 381	944 829	180,52%
Fornecedores	3 833 052	3 681 252	151 800	4,12%
Estado e outros entes públicos	569 154	670 451	-101 298	-15,11%
Financiamentos obtidos	1 364 656	1 718 421	-353 765	-20,59%
Fornecedores de investimento	1 640 819	1 436 221	204 597	14,25%
Outras contas a pagar	8 567 811	24 454 868	-15 887 057	-64,96%
Diferimentos	1 931	2 250	-318	-14,15%
Outros passivos financeiros	1 172 582	1 239 491	-66 909	-5,40%
Passivo corrente	18 618 216	33 726 335	-15 108 120	-44,80%
Total Passivo	42 202 048	39 343 576	2 858 676	7,27%



Em termos evolutivos, o **Passivo Consolidado** do ano de 2024 é superior ao do ano anterior em cerca de 2,86 milhões de euros, 7,27%. Os principais movimentos ocorreram nas contas “Financiamentos obtidos” em virtude da contração do empréstimo pelo Município para resolver os compromissos com a empresa AdB - Águas de Barcelos e, em sentido inverso, na conta “Outras contas a pagar”, pelo pagamento das responsabilidades decorrentes do Acordo-extrajudicial assinado com a referida empresa.

Deste modo, verificou-se um aumento significativo no Passivo não corrente e uma redução, igualmente importante, no Passivo corrente.

5.2 ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO POR NATUREZAS

O **Resultado Consolidado** apresenta-se positivo em **3,11 milhões de euros**, sendo de referir que a EMEC, em termos individuais, apresentou um resultado negativo de 82,02 mil euros. Contudo, é importante conhecer o comportamento das diferentes variáveis que contribuíram para o referido resultado, pelo que nos quadros seguintes evidencia-se os **Gastos** e os **Rendimentos** do exercício e a sua evolução relativamente ao ano anterior.

Quadro 10 - Análise dos Gastos

Gastos	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 152 575	1,11%	1 176 815	1,12%	24 240	2,10%
Fornecimentos e serviços externos	28 960 123	27,91%	29 750 100	28,39%	789 978	2,73%
Gastos com pessoal	32 164 493	31,00%	33 824 344	32,28%	1 659 851	5,16%
Transferências e subsídios concedidos	26 432 693	25,48%	24 795 072	23,66%	-1 637 621	-6,20%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	443 111	0,43%	443 111	0,42%	0	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	265 821	0,26%	265 821	0,25%	0	0,00%
Outros gastos	4 181 268	4,03%	4 305 000	4,11%	123 732	2,96%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	9 576 367	9,23%	9 592 457	9,15%	16 090	0,17%
Juros e gastos similares suportados	576 032	0,56%	640 164	0,61%	64 132	11,13%
Imposto sobre o rendimento	0	0,00%	443	0,00%	443	0,00%
TOTAL	103 752 483	100,00%	104 793 329	100,00%	1 040 846	1%

Após a aplicação das “regras” de consolidação, designadas de eliminação ou adição, obtiveram-se os **Gastos Consolidados**, que totalizam **104,79 milhões de euros**.

O processo de consolidação **acresce** o valor de **1,04 milhões de euros**, (1,00%) aos gastos da entidade-mãe, o Município, enquanto entidade individual.

O quadro 10, acima, espelha o conjunto de gastos consolidados, sendo o valor **mais significativo** proveniente de **Gastos com o Pessoal**, que totalizam **33,82 milhões de euros**, dos quais 1,66 milhões de euros são acrescentados pela entidade consolidada, aumento este de 5,16%.

Por ordem decrescente, em valor absoluto, mencionam-se os restantes **Gastos** de seguida:



"Fornecimentos e Serviços Externos", cujo valor consolidado é de **29,75 milhões de euros**, integra um aumento de 789,98 mil euros da EMEC, que representa 2,73% dos gastos desta natureza;

"Transferências e subsídios concedidos" totalizam 24,80 milhões de euros, sendo um gasto apenas da responsabilidade do Município, pois a entidade consolidada não tem política de parceria com entidades externas às quais atribui comparticipações, como acontece com o Município, designadamente com as Freguesias, Agrupamentos de Escola, entidades desportivas, sociais, culturais, entre outras;

"Gastos /reversões de depreciações e amortização" assume no exercício consolidado 9,59 milhões de euros, nos quais a EMEC integra 16,09 mil euros.

Os gastos decorrentes de **imparidades e provisões** respeitam exclusivamente ao Município. Os gastos relativos a **impostos sobre o rendimento**, que em 2024 assumem o valor de 443,00 mil euros, respeitam à EMEC.

Quadro 11 - Evolução dos Gastos

Gastos	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação Homóloga	
			Valor	%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0	24 500	-24 500	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 176 815	1 209 253	-32 437	-2,76%
Fornecimentos e serviços externos	29 750 100	25 956 930	3 793 171	12,75%
Gastos com pessoal	33 824 344	31 411 385	2 412 959	7,13%
Transferências e subsídios concedidos	24 795 072	24 362 855	432 218	1,74%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	443 111	66 198	376 913	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	265 821	0	265 821	0,00%
Outros gastos	4 305 000	23 237 865	-18 932 865	-439,79%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	9 592 457	8 513 300	1 079 157	11,25%
Juros e gastos similares suportados	640 164	650 990	-10 826	-1,69%
Imposto sobre o rendimento	443	0	443	0,00%
TOTAL	104 793 329	115 433 275	-10 639 946	-10,15%

Em termos evolutivos, os **Gastos totais** incorridos apresentam no exercício consolidado um **decréscimo** na ordem dos **10,64 milhões de euros**. Esta redução decorre da entidade consolidante em termos individuais e situa-se, fundamentalmente, na conta "Outros gastos", que no ano 2023 contabilizou a indemnização paga à empresa AdB-Águas de Barcelos, S.A.

Não obstante a redução dos gastos em termos globais, existem alguns que aumentaram em ambas as entidades, designadamente os relativos à aquisição de serviços e os gastos com pessoal.

As variações registadas nestes dois conjuntos de gastos foram as mais significativas, destacando-se o aumento dos "Fornecimentos e serviços externos", em 3,79 milhões de euros (12,75%) e dos "Gastos com pessoal" em 2,41 milhões de euros (7,13%).



Quadro 12 - Análise dos Rendimentos

Rendimentos	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	31 405 497	29,40%	31 405 497	29,10%	0	0,00%
Vendas	0	0,00%	44 842	0,04%	44 842	0,00%
Prestações de serviços e concessões	5 677 930	5,32%	5 828 492	5,40%	150 562	2,65%
Transferências e subsídios correntes obtidos	62 937 028	58,93%	63 783 080	59,11%	846 051	1,34%
Provisões (reduções)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros rendimentos	6 422 399	6,01%	6 479 237	6,00%	56 838	0,89%
Juros e rendimentos similares obtidos	363 828	0,34%	363 830	0,34%	3	0,00%
Imposto sobre o rendimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	106 806 682	100,00%	107 904 979	100,00%	1 098 297	1,03%

No final do exercício de 2024, os **Rendimentos Consolidados** apurados totalizam **107,90 milhões de euros**, correspondendo a um **acréscimo** na ordem dos **1,10 milhões de euros** (1,03%), o que denota o baixo nível de rendimentos gerados pela EMEC.

Os Rendimentos mais significativos decorrem de “Transferências e Subsídios correntes obtidos”, cuja proveniência, em grande medida, é do Orçamento de Estado. Nesta rubrica, a entidade consolidada tem um contributo positivo de 846,05 mil euros, ou seja, de 1,34%, relacionado, em grande medida, com o financiamento no âmbito de candidaturas ao POCH.

Os “Impostos, contribuições e taxas” registam 31,41 milhões de euros, assegurando 29,10% dos rendimentos, respeitando apenas ao Município.

Os “Outros rendimentos”, cujo valor é de 6,48 milhões, sendo que a EMEC contribui com 56,84 mil euros, ou seja, 0,89%.

Com origem na “Prestações de serviços e concessões”, o exercício contou com 5,83 milhões de euros, importância equivalente a 5,40% do conjunto de rendimentos, nos quais 150,56 mil euros (2,65%) respeitam à entidade consolidada.

Saliente-se que uma característica particular da EMEC é a atividade comercial de venda de bens, designadamente de peças de artesanato, da qual obteve o rendimento de 44,84 mil euros.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 13 - Evolução dos Rendimentos

Rendimentos	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação homóloga	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	31 405 497	26 974 816	4 430 681	14,11%
Vendas	44 842	39 952	4 890	10,90%
Prestações de serviços e concessões	5 828 492	4 797 693	1 030 799	17,69%
Transferências e subsídios correntes obtidos	63 783 080	47 233 445	16 549 634	25,95%
Provisões (reduções)	0	59 138 790	-59 138 790	0,00%
Impariedade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	0	24 500	-24 500	0,00%
Outros rendimentos	6 479 237	5 875 286	603 952	9,32%
Juros e rendimentos similares obtidos	363 830	86 496	277 334	76,23%
Imposto sobre o rendimento	0	13 691	-13 691	0,00%
TOTAL	107 904 979	144 184 670	-36 279 691	-33,62%

Analizando a **evolução** dos **Rendimentos Consolidados** com os obtidos no exercício anterior, em termos globais, observa-se um decréscimo na ordem dos **36,28 milhões de euros** (33,62%) justificado pela reversão das provisões, em 2023, de um valor muito significativo (59,14 milhões de euros) relacionado com o litígio que opunha o Município à Adb-Águas de Barcelos. Não obstante esta circunstância e o respetivo impacto no cômputo global, vários foram os registos positivos entre os exercícios em análise:

- Os rendimentos de “**Transferências e subsídios correntes obtido**” inscrevem o aumento mais significativo, 16,55 milhões de euros. Este rendimento decorre da redistribuição das receitas do Orçamento do Estado, bem como do financiamento por via de candidaturas a diversos fundos. Refira-se que o rendimento de candidaturas respeita a ambas as entidades;
- Os “**Impostos, contribuições e taxas**” registaram um acréscimo importante, na ordem dos 4,43 milhões de euros, ou seja, de 14,11%;
- Os rendimentos de “**Prestação de Serviços e concessões**” refletem uma variação positiva de 1,03 milhões de euros, valor que equivale a 17,69%. Nesta importância, a EMEC contribuiu com 150,56 mil euros;

A atividade comercial da EMEC com a venda de peças de artesanato aumentou, passando de 39,95 mil euros para 44,84 mil euros, um acréscimo de 10,90%;

A evolução registada em “**Outros rendimentos**” foi de 603,95 mil euros, sendo que a EMEC contribuiu com 56,84 mil euros.



5.3 DÍVIDA A TERCEIROS

DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 14 - Dívida a Terceiros

Designação	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dívida a terceiros de curto prazo	6 622 400	25,02%	10 192 036	33,94%	3 569 637	53,90%
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	19 840 900	74,98%	19 840 900	66,06%	0,00	0,00%
TOTAL	26 463 300	100,00%	30 032 936	100,00%	3 569 637	13,49%

O Passivo consolidado integra **Dívidas a Terceiros** no valor de **30,03 milhões de euros**, as quais se subdividem quanto à sua exigibilidade, em curto prazo e de médio e longo prazo. A dívida de curto prazo representa **33,94%** da dívida a terceiros e a de **médio e longo prazo 66,06%**.

As Dívidas de curto prazo totalizam 10,19 milhões de euros e as Dívidas de médio e longo prazo 19,84 milhões de euros.

No que respeita a **Dívidas a terceiros**, a EMEC **acrescenta** responsabilidades ao Município na ordem dos **3,57 milhões de euros**, as quais, em termos de exigibilidade, são de **curto prazo** e representam 53,90%. Esta dívida respeita, essencialmente, a **financiamento bancário** de curto prazo pela utilização de contas caucionadas que permitem solucionar dificuldades de tesouraria.

A EMEC **não apresenta dívidas a terceiros de médio e longo prazo**, pelo que o valor é na totalidade da responsabilidade do Município, enquanto entidade individual.

Uma ressalva quanto a este assunto: o referido nos parágrafos anteriores foi sustentado na estrutura do balanço da EMEC, pois a dívida do consolidado à banca não amortizada totalmente, no final de cada exercício converte-se em dívida fundamentalmente de médio longo prazo.

Quadro 15 - Evolução de Dívida a Terceiros

Designação	2024 SNC-AP	2023 SNC-AP	Variação Homóloga	
			Valor	%
Dívida a terceiros de curto prazo	10 192 036	25 737 346	-15 545 310	-60,40%
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	19 840 900	2 140 130	17 700 770	827,09%
TOTAL	30 032 936	27 877 476	2 155 460	7,73%

Em termos comparativos com o exercício do ano anterior, o quadro n.º15 evidencia o acréscimo das responsabilidades para com terceiros em 2,16 milhões de euros, ou seja, um aumento de 7,73%. Importa esclarecer que a grande variação entre a dívida de curto e médio e longo prazo é justificada pela contração de um empréstimo, até 25 milhões, do qual foram utilizados 18,00 milhões de euros, para pagamento da indemnização à empresa AdB-Águas de Barcelos, S.A., relacionada com o contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e saneamento ao concelho de Barcelos.

Se retirarmos os efeitos decorrentes deste processo, a dívida de curto prazo no final do exercício apresenta um aumento de 2,45 milhões relativamente ao ano anterior, aumento que ocorre na esfera da EMEC.



EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A dívida de empréstimos consolidada com a EMEC totaliza 20,04 milhões de euros, a qual, em termos de exigibilidade, apresenta-se do seguinte modo:

- Curto prazo 1.36 milhões de euros;
- Médio e longo prazo 18.67 milhões de euros.

No final do exercício, a dívida bancária evidencia um aumento decorrente do referido anteriormente, sendo que o empréstimo contraído em 2024 tem um período de carência de 2 anos, pelo que a ainda não está a ser amortizado.

A dívida de empréstimos de curto prazo reflete o cumprimento dos planos de amortização, tendo diminuído 353,77 mil euros.

O Município tem ativos 5 contratos de financiamento bancário conforme se evidencia no quadro abaixo. Do mesmo ressalta que, expurgando o empréstimo contratado especificamente para pagar a indemnização, a dívida do Município à banca totaliza 1,14 milhões de euros, encontrando-se os contratos a atingir o seu termo.

A dívida da EMEC a instituições bancárias respeita à utilização de crédito, em regime de conta-corrente, em duas instituições bancárias. No final do exercício, apresentava-se nos termos seguintes:

Caixa Geral de Depósitos – 150,00 mil euros

Millennium BCP – 750 mil euros

Como foi referido, a dívida bancária da entidade consolidada é suscetível de ser considerada de médio e longo prazo em virtude de não ser amortizada no final de cada ano.

Quadro 16 - Empréstimos

Designação	31.12.2024	31.12.2023	Variação Homóloga	
			Valor	%
Empréstimos bancários				
Passivo corrente	1 364 656	1 718 421	-353 765	-0,21
Passivo não corrente	18 671 834	1 141 341	17 530 494	15,36
TOTAL	20 036 491	2 859 761	17 176 729	600,64%

Conta	Município Barcelos	EMEC, EM	Grupo Público Consolidado
CGD 9015004681191	143 820	0	143 820
CGD 9015005090891	246 577	0	246 577
CGD 9015007594391	63 901	0	63 901
CA 56057797471	682 193	0	682 193
Montepio 096-36.100803-8	18 000 000	0	18 000 000
CGD	0	150 000	150 000
BCP	0	750 000	750 000
TOTAL	19 136 491	900 000	20 036 491



20

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

5.4 ANÁLISE ORÇAMENTAL

As demonstrações orçamentais consolidadas são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental com o objetivo de proporcionar informação sobre a execução do orçamento, designadamente das receitas e despesas, dos recebimentos e pagamentos, e do nível do desempenho orçamental, conforme dispõe a NCP 26 do Dec-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As presentes demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, estabelecida no SNC-AP.

O Orçamento Consolidado do grupo autárquico resulta do alinhamento das rubricas do orçamento municipal com o da EMEC, expurgado das operações internas.

Operacionalizada esta dinâmica quanto às operações decorrentes do método adotado para a consolidação - método de simples agregação, - o Orçamento Consolidado apresenta o valor de 160,19 milhões de euros.

A enorme diferença de estrutura e competências entre as entidades que constituem o grupo autárquico ficará mais uma vez exposta nos números da análise orçamental.

O Orçamento final do Município tem o valor de 156,89 milhões de euros e o da EMEC o valor de 5,16 milhões de euros, ou seja, a entidade consolidada terá sempre um peso pouco significativo na abordagem à execução do orçamento consolidado.

O Orçamento Consolidado apresenta um acréscimo de 3,30 milhões de euros relativamente ao da entidade-mãe, representando a EMEC 2,06%.

No que respeita à execução, as **receitas cobradas** ascenderam a 143,86 milhões de euros (valor que integra o saldo transitado do exercício anterior) e assegura uma taxa de execução de 89,81%, semelhante à do Município.

Deste valor, 142,41 milhões de euros foram recebidos pelo Município (98,99%) e 1,45 milhões de euros pela entidade consolidada, EMEC (1,01%).

Explicitando o comportamento da **despesa consolidada**, que totalizou 131,24 milhões de euros, 129,80 milhões de euros são do Município e 1,44 milhões de euros da responsabilidade da EMEC.

Da dinâmica do exercício orçamental ao nível da execução do orçamento, da receita e da despesa, o ano 2024 encerrou com **saldo consolidado de 12,62 milhões de euros** a transitar para ano seguinte. O **Município**, enquanto entidade individual, terminou com um saldo de gerência no valor de **12,61 milhões de euros**, e a **EMEC** com um saldo de **7,98 mil euros**.

A receita consolidada pode ser classificada, economicamente, em corrente e de capital, assim como as despesas, decomposição que está evidenciada no quadro abaixo.

Quadro 17 - Receita Orçamental

Designação	Orçamento Final		Orçamento consolidado	Executado		Executado Consolidado	Taxa de Execução
	Município	EMEC		Município	EMEC		
Receitas correntes	89 250 310	3 170 210	90 564 910	95 172 713	2 741 408	96 058 511	106,07%
Receitas capital	50 008 489	1 800 000	51 808 489	29 488 237	376 003	29 864 239	57,64%
Outras receitas	17 627 312	187 766	17 815 079	17 751 739	187 766	17 939 506	100,70%
TOTAL GERAL	156 886 110	5 157 977	160 188 477	142 412 689	3 305 177	143 862 256	89,81%



Quadro 18 - Despesa Orçamental

Designação	Dotação final		Dotação Inicial Consolidado	Pago		Pago Consolidado	% Execução
	Município	EMEC		Município	EMEC		
Despesas Correntes	100 519 026	3 310 653	101 974 069	94 501 534	2 697 709	95 343 634	93,50%
Despesas de Capital	56 367 085	1 847 324	58 214 409	35 294 159	599 490	35 893 649	61,66%
Despesas Totais	156 886 110	5 157 977	160 188 477	129 795 693	3 297 199	131 237 283	81,93%

Em termos estruturais, as **receitas correntes** totalizaram **96,06 milhões de euros** representando 66,77%. As **receitas de capital** assumiram o valor de **29,86 milhões de euros**, equivalendo a 20,76%. As **receitas de outras naturezas**, onde se inscrevem os saldos transitados, ascenderam a **17,94 milhões de euros**, o que corresponde a 12,47%.

Do lado das despesas, o peso relativo da **despesa corrente** é de 72,65% com pagamentos no valor de **95,34 milhões de euros** e o peso da **despesa de capital** de 27,35%, que corresponde o valor de **35,89 milhões de euros**. Desta execução, pode concluir-se que o **saldo de gerência foi utilizado para financiar despesas de capital**, assim como na poupança corrente.

Da análise das demonstrações orçamentais, constata-se que ambas as entidades cumpriram a regra do equilíbrio orçamental.

O **Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado** funciona como um documento síntese de todos os fluxos financeiros do grupo autárquico, articulando e equilibrando recebimentos e pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria, dos quais resulta o saldo de gerência para o ano seguinte, quer ainda de operações orçamentais, de operações extraorçamentais ou de tesouraria.

Da análise dos fluxos financeiros consolidados no exercício de 2024, os **recebimentos** totalizaram **128,66 milhões de euros** e os **pagamentos** de **132,36 milhões de euros**. Destes movimentos, extrai-se que os fluxos financeiros não foram equilibrados, na medida em que foi necessário utilizar recursos transitados do ano anterior, na ordem dos **3,70 milhões de euros**, com implicações diretas na mesma medida no saldo da gerência para o ano seguinte.

Em termos financeiros, o exercício integrou um saldo global de **20,37 milhões de euros** e em razão da atividade desenvolvida referida no parágrafo anterior, transita para a gestão seguinte **16,70 milhões de euros**.

Salvaguarda-se, contudo, que parte deste saldo não é disponível para qualquer das entidades, pois integra 4,08 milhões de euros de operações de tesouraria. O **saldo orçamental totaliza 12,62 milhões de euros**.

Em termos comparativos com o ciclo anterior, o saldo final apresenta um valor inferior na ordem dos **3,67 milhões de euros**, não deixando de assumir um valor considerável.

Por último, refira-se que as operações de tesouraria são entradas e saídas de fundos extraorçamentais, movimentados contabilisticamente no sistema patrimonial, que se destinam a ser entregues a entidades terceiras.



20

**CONSOLIDAÇÃO
DE CONTAS****5.5 APRESENTAÇÃO DE RÁCIOS**

Indicadores económicos	Indicador		Município	Consolidado
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	2,51	2,12
	Liquidez Reduzida	(Ativo corrente-Inventários) / Passivo corrente	2,48	2,10
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo corrente	1,05	0,90
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados líquidos/Património líquido	122,40%	125,29%
	Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais/Ativo	113,50%	116,62%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,87	0,85
	Solvabilidade	Património líquido/Passivo	6,52	5,88
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	Resultados Operacionais/Gastos financeiros	5,67	5,29
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,13	0,15
Indicadores orçamentais	Indicador		Município	Consolidado
Execução orçamental	Receita	Receitas cobradas líquidas/Previsões corrigidas	0,91	0,90
	Despesa	Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	0,83	0,82
	Liquidação da Receita	Receita cobrada líquida/Liquidações	0,97	0,97
	Pagamento de Obrigações	Despesa paga líquida/Obrigações	0,99	0,99
Outros Indicadores	Indicador		Município	Consolidado
Estrutura	Despesas com Pessoal	Pagamentos a pessoal/Despesa total	0,25	0,25
	Aquisição de Bens e Serviços	Pagamentos de Bens e Serviços/Despesa total	0,94	0,23
	Investimento	Pagamento de Investimento/Despesa total	0,16	0,15
	Serviço de Dívida	Serviço de Dívida/Despesa corrente	0,01	0,21

6 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes a mencionar.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

F
V
S
F
M
SP
P



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

7 - BALANÇO CONSOLIDADO

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023	
		SNC-AP	SNC-AP	
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	5.1, 5.2	245 008 165,91	227 501 626,39	
Propriedades de investimento	8	192 400,69	194 241,95	
Ativos intangíveis	3.1, 3.2	2 180 342,50	2 312 721,08	
Ativos biológicos		0,00	0,00	
Participações financeiras	18.1A	3 702 115,51	3 702 115,51	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	
Diferimentos		0,00	0,00	
Outros ativos financeiros		17 519,80	17 519,80	
Ativos por impostos diferidos		0,00	84 595,72	
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	
Outras contas a receber		462,00	462,00	
Total do Ativo Não Corrente		251 101 006,41	233 813 282,45	
Ativo Corrente				
Inventários	10	392 325,39	399 724,73	
Ativos biológicos		0,00	0,00	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		25 122,35	13 534,00	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	18.1A	572 221,86	255 130,78	
Estado e outros entes públicos		446 977,65	270 692,89	
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	
Outras contas a receber	18.1C	20 892 663,73	18 429 435,13	
Diferimentos		430 914,94	238 283,59	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	
Caixa e depósitos	1	16 700 457,12	20 374 696,81	
Total do Ativo Corrente		39 460 683,04	39 981 497,93	
Total do Ativo		290 561 689,45	273 794 780,38	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	18.2	23 188 744,62	23 188 744,62	
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		52 638,47	0,00	
Prémios de emissão		0,00	0,00	
Reservas	18.2	12 163 796,60	10 726 226,86	
Resultados transitados	18.2	156 832 452,22	123 555 285,03	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	
Outras variações no Património Líquido	18.2	53 010 359,45	48 229 552,76	
Resultado líquido do período		3 111 650,10	28 751 394,78	
Dividendos antecipados		0,00	0,00	
Interesses que não controlam		0,00	0,00	
Total do Património Líquido		248 359 641,46	234 451 204,05	



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
		SNC-AP	SNC-AP
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	3 742 932,33	3 477 110,93
Financiamentos obtidos	7, 18.3, 23.3.1	18 671 834,33	1 141 340,51
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18.3C	1 169 065,66	998 789,44
Total do Passivo Não Corrente		23 583 832,32	5 617 240,88
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	1 468 210,63	523 381,29
Fornecedores	18.3	3 833 052,08	3 681 252,18
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		569 153,53	670 451,29
Acionistas/sócios/associados		139 465,65	0,00
Financiamentos obtidos	7, 18.3, 23.3	1 364 656,17	1 718 420,71
Fornecedores de investimentos	18.3	1 640 818,82	1 436 221,48
Outras contas a pagar	18.3C	8 567 811,24	24 454 868,14
Diferimentos	2	1 931,42	2 249,67
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros	18.3C	1 172 581,78	1 239 490,69
		18 618 215,67	33 726 335,45
Total do Passivo		42 202 047,99	39 343 576,33
Total do Património Líquido e Passivo		290 561 689,45	273 794 780,38



8 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-24	31-12-23
		SNC-AP	SNC-AP
Impostos, contribuições e taxas	14	31 405 497,43	26 974 816,48
Vendas	13	44 842,23	39 952,48
Prestações de serviços e concessões	13	5 828 492,06	4 797 692,99
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	-24 500,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	63 783 079,61	47 233 445,49
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 176 815,46	-1 209 252,77
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-29 750 100,46	-25 956 929,93
Gastos com pessoal	19.1	-33 824 343,99	-31 411 385,17
Transferências e subsídios concedidos	23.2	-24 795 072,06	-24 362 854,53
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.1A	-443 111,23	-66 198,49
Provisões (aumentos/reduções)	15	-265 821,40	59 138 789,77
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	24 500,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13;14	6 479 237,21	5 875 285,60
Outros gastos		-4 304 999,85	-23 237 864,58
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		12 980 884,09	37 815 497,34
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-9 592 457,27	-8 513 299,83
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 388 426,82	29 302 197,51
Juros e rendimentos similares obtidos	13	363 830,34	86 496,01
Juros e gastos similares suportados	7	-640 163,98	-650 989,52
Resultado antes de impostos		3 112 093,18	28 737 704,00
Imposto sobre o rendimento		-443,08	13 690,78
Resultado líquido do período		3 111 650,10	28 751 394,78
Resultado líquido do período atribuível a:		3 111 650,10	28 751 394,78
Detentores do capital da entidade-mãe		3 111 650,10	28 751 394,78
Interesses que não controlam			

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS

9 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido - 2024

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Outras Reservas	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	23 188 744,62	0,00	0,00	10 776 226,86	123 555 285,03	0,00	0,00	48 229 552,76	28 751 394,78	234 451 204,05	0,00	234 451 204,05
Alterações no período													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 016 879,76	0,00	4 016 879,76
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	6 100 576,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6 100 576,34	0,00	6 100 576,34
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	1 437 569,74	27 176 590,85	0,00	0,00	763 926,33	-28 751 394,78	626 692,74	0,00	626 692,74	
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	1 437 569,74	33 277 167,19	0,00	0,00	4 780 806,69	-28 751 394,78	10 744 148,84	0,00	10 744 148,84	
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 111 650,10	0,00	3 111 650,10	
Operações com detentores de capital no Período													
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	52 638,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 638,47	0,00	52 638,47
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 638,47	0,00	52 638,47
Posição final período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23 188 744,62	52 638,47	0,00	12 163 796,60	156 832 452,22	0,00	0,00	53 010 359,45	3 111 650,10	245 359 641,46	0,00	245 359 641,46

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido – 2023

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Outras Reservas Legais	Reservados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
Posição no início do período	(1)	23 188 744,62	0,00	0,00	10 664 484,06	115 688 075,23	0,00	0,00	40 267 673,88	1 035 613,21	190 844 591,00	0,00	190 844 591,00
<i>Alterações no período</i>													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 923 846,85	0,00	7 923 846,85	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	6 893 339,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6 893 339,39	0,00	6 893 339,39	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	61 742,80	973 870,41	0,00	0,00	38 032,03	-1 035 613,21	38 032,03	0,00	38 032,03	
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	61 742,80	7 867 209,80	0,00	0,00	7 961 878,88	-1 035 613,21	14 855 218,27	0,00	14 855 218,27	
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 751 394,78	28 751 394,78	0,00	28 751 394,78	
	(4)=(2)+(3)								27 715 781,57			786 900,15	
<i>Operações com detentores de capital no Período</i>													
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23 188 744,62	0,00	0,00	10 776 226,86	123 555 285,03	0,00	0,00	48 229 532,76	28 751 394,78	234 451 204,05	0,00	234 451 204,05



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

10 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	31-12-24	31-12-23
		SNC-AP	SNC-AP
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 759 736,23	5 212 294,93
Recebimentos de contribuintes		25 450 888,88	23 199 563,71
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		56 907 482,66	48 307 233,73
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-31 555 732,54	-27 186 769,26
Pagamentos ao pessoal		-22 261 477,85	-19 799 091,52
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-24 445 589,33	-25 063 078,30
Pagamentos de prestações sociais			0,00
Caixa gerada pelas operações		9 855 308,05	4 670 153,29
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos		7 218 844,35	3 460 092,98
Outros pagamentos		-32 419 647,03	-13 123 972,21
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-15 345 494,63	-4 993 725,94
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-19 636 047,01	-21 207 900,29
Ativos intangíveis		-193 458,37	-526 198,41
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-1 607,33
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		21 155,47	54 828,05
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		3 096 887,75	3 032 282,64
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	59 493,20
Subsídios ao investimento		4 572 011,66	4 792 579,45
Transferências de capital		6 889 850,63	4 050 211,00
Juros e rendimentos similares		363 830,34	65 902,10
Dividendos		0,00	20 593,91
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4 885 769,53	-9 659 815,68
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		18 376 000,00	1 377 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		-1 199 270,72	-2 134 189,18



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

St. George

Rubricas	Notas	31-12-24	31-12-23
		SNC-AP	SNC-AP
Juros e gastos similares		-644 315,34	-650 927,99
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		16 532 413,94	-1 408 117,17
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-3 698 850,22	-16 061 658,79
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	20 374 696,81	36 436 355,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	16 700 457,12	20 374 696,81
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 374 696,81	36 436 355,60
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		20 374 696,81	36 436 355,60
De execução orçamental		17 627 262,19	34 288 512,97
De operações de tesouraria		2 559 668,14	2 094 846,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período		16 700 457,12	20 374 696,81
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo da gerência seguinte		16 700 457,12	20 374 696,81
De execução orçamental		12 624 973,89	17 815 028,67
De operações de tesouraria		4 075 483,23	2 559 668,14



11 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As presentes notas às demonstrações financeiras consolidadas facilitarão a compreensão de toda a informação relevante contida nas contas consolidadas.

Todos os valores encontram-se expressos em euros.

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. – Identificação da entidade e período de relato

Entidades incluídas na consolidação a 31.12.2024

Designação da Entidade	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final	OBS
						Direto	Indireto		
Município de Barcelos	505584760	Largo do Município, 4750-323 Barcelos	Atribuições e competências no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação						a)
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	Rua da Feiteira, n.º 10, Apartado 5002 4750-001 Abade de Neiva	Serviços de educação, ensino e cultura	250 000,00	250 000,00	100,00%		100,00%	b)

- a) Entidade consolidante, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 75 da Lei 73/2013
b) Entidade controlada pelo Município de Barcelos

1.2. - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

- a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2024 foram preparados de acordo com o SNC-AP.

No presente período, não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

- b) Indicação e comentário das contas do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidada cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As contas são comparáveis com a exceção do descrito na nota 2.8.

- c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável



[Signature]

Face ao descrito na alínea anterior, por ser impraticável, o comparativo não foi reexpresso.

- d) **Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários.

- e) **De seguida, apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.**

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS		
	SNC-AP	SNC-AP
Conta	2024	2023
Caixa	5 414,42	3 785,87
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	13 983 388,98	17 811 242,80
Outros Depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	2 711 653,72	2 559 668,14
Total de Caixa e Depósitos	16 700 457,12	20 374 696,81

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais das perdas por imparidade, caso existam.

Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de software, programas de computador, entre outros.

Um ativo intangível, como o caso dos projetos de desenvolvimento, apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado, e se o seu custo ou justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito, são consideradas as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para os bens adquiridos a partir de 01/01/2020.



A amortização das licenças de software e programas de computador devem refletir o período pelo qual se espera que o ativo gere benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que é definida de acordo com o uso esperado desse ativo, período de utilização previsto em acordos e contratos, ou então determinada pela obsolescência resultante de fatores tecnológicos, de mercado ou de uso deficiente.

É aplicado o método de amortização das quotas constantes e as taxas de amortização utilizadas que correspondem à vida útil estimada nos termos seguintes:

Ativos Intangíveis	Taxa de Amortização
Programas de computador e sistemas de informação	33,33 %

Acordos de concessão de serviços (NCP4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com ativos em nome do concedente. O Município deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito dos acordos de concessão de serviços, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, e a quem, e a que preço, controlando ainda através da propriedade o direito aos benefícios ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido com um ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica de onde estava registado e pela quantia que se estava registado. Após reconhecimento, ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a respetiva norma.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventuais remunerações do concedente ao concessionário, ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existente do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes (ou linha reta), a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, adquiridos após 01/01/2020, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para os bens registados até 31/12/2019 foi considerada a vista útil que consta na portaria n.º671/2000, de 17 de abril, que aprovou o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Ativos Fixos Tangíveis	Vida Útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos	2 a 8 anos
Equipamento de Transporte	4 a 20 anos	5 a 20 anos
Equipamento Administrativo	4 a 8 anos	3 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 a 8 anos	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, nem resultem em outros benefícios económicos, como o aumento da capacidade ou potência, entre outros, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operar da forma pretendida.

Na transição para o SNC-AP, foram mantidas as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31/12/2019, mesmo para os edifícios e outras construções.

No exercício de 2024, procedeu-se à reavaliação das vidas úteis de todos os ativos adquiridos até 31/12/2019, data da transição para o SNC-AP, sendo que os bens adquiridos na vigência deste novo sistema contabilístico já foram reconhecidos nos termos preconizados no normativo; foram objeto de análise das vidas úteis remanescente 245 ativos, cujos movimentos a débito e a crédito foram refletidos no exercício.

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento respeitam na íntegra ao Município de Barcelos e compreendem terrenos e edifícios detidos para a obtenção de rendimentos, através de rendas e/ou valorização do capital, não estando ao serviço da atividade operacional do Município.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, adquiridos após 01/01/2020.

Propriedades de Investimento	Vida Útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos



(Signature)

Na transição do ano para SNC-AP, foram mantidas as vidas úteis; no exercício, não foram adquiridas novas Propriedades de Investimento, no entanto a existirem seria aplicado o novo normativo.

Locações

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos Obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime do acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo custo de aquisição, segundo a NCP 21 que permite a opção pelo modelo do custo nas suas demonstrações financeiras consolidadas, razão pela qual se manteve a política contabilística.

Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.

Rendimentos e Gastos

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.



[Signature]

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual. Por outro lado, numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Na distinção dos rendimentos, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber à data de aquisição.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultados de um acontecimento passado e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia de obrigação não pode ser mensurada com fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Foi utilizada a melhor estimativa do risco fornecida pela Divisão Jurídica e pelos advogados contratados em regime de avença, sendo que o respetivo valor engloba o valor de processo, custas judiciais e juros compensatórios.

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas a pagar são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente ao custo amortizado.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2025, bem como a imputação do rendimento relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama do ano 2024 cuja cobrança apenas ocorrerá em 2024, transferências no âmbito de contratos de emprego e inserção, refeições escolares e do valor relativo a férias e subsídio de férias do pessoal não docente, do valor transferido no âmbito da Transferência de Competências relativo a 2024, entre outros.

Em acréscimos de gastos, foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2024 os trabalhadores já tenham direito a receber, mas



J

cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2025, consumo de eletricidade, água, comunicações, prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2025 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2024, nomeadamente, seguros.

Benefícios aos Empregados

Benefícios aos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Inventários

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda, incluindo, por exemplo, mercadoria comprada e detida para venda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade, materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico e prestação de serviços.

A mensuração de inventários é efetuada pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Foi adotado o custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados durante esse período.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo continuará a sua atividade.



J

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

Foram mantidas as práticas e políticas contabilísticas, pelo que a informação é consistente.

VK
JF

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores.

JS

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

AC

Informação Comparativa

A comparabilidade é um requisito qualitativo das demonstrações financeiras, característica esta que foi garantida neste documento de consolidação de contas, não obstante o descrito na nota 2.8.

SJ
JP

2.3 - Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

2.5 - Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.

Não aplicável.

2.6 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos consolidados subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às



estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

2.7 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Não aplicável.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores.

Na transição para o SNC-AP, foram mantidas as vidas úteis dos ativos tangíveis, adquiridos até 31/12/2019, mesmo para os edifícios e outras construções.

No exercício de 2024, procedeu-se à reavaliação das vidas úteis de todos os ativos adquiridos até 31/12/2019, data da transição para o SNC-AP, sendo que os bens adquiridos na vigência deste novo sistema contabilístico já foram reconhecidos nos termos preconizados no normativo.

Para elaborar o trabalho relacionado com os ativos tangíveis do período de transição foi contratada uma consultora externa especializada que procedeu à estimativa da vida útil remanescente para um conjunto de 244 ativos (edifícios e outras construções).

Sublinhar que foi aplicada a "FAQ 25 – Atualização das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados na data de transição para o SNC-AP", emanada pela Comissão de Normalização Contabilística, designadamente quanto limitação da reversão das depreciações acumuladas a 50% da quantia escriturada bruta inicial dos bens, tendo esta produzido efeitos nas fichas cadastrais 100057, 100407 e 100576.

Em resultado do trabalho desenvolvido, foram refletidas correções contabilísticas em 241 ativos, incluindo a regularização de depreciações acumuladas, que consubstanciou num acréscimo patrimonial de 1 253 858 euros.

Mencionar que, decorrente da transferência de competências no âmbito da educação, operada pela Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto e demais diplomas que lhe deram execução, foram transferidos para o património municipal todos os ativos, tangíveis e intangíveis; sabendo-se que muitos dos bens do Estado não se encontravam registados na Conservatória do Registo Predial nem inscritos na matriz urbana, o Município desenvolveu esforços no sentido da sua relevação no seu património.

Nos anos anteriores, procedeu-se à regularização da maior parte dos edifícios escolares e, em 2024, integrou-se a escola Básica Abel Varzim, (fichas cadastrais n.ºs 102689, 103038 e 103039), ficando assim concluída a integração dos imóveis afetos à educação.

No ano 2024, foi regularizada a vertente móvel, com recursos à referida entidade externa, resultando na integração de 28 250 bens no património municipal, agrupados nas diversas classificações financeiras, no valor de 2 329 690 euros.

Deste modo, ficou concluída a parte da educação.

No que concerne à saúde, a transferência de competências foi operada em 1 de julho de 2023, envolvendo a transferência de diversos ativos, móveis e imóveis.

Os imóveis são os seguintes:

- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde da Lama;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Barcelos;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Lijó;



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Vila Cova;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Macieira de Rates;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Viatodos;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Vila Seca;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Barcelinhos;
- Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Martim.

No decurso do ano económico de 2024, foram objeto de registo predial e integrados no inventário municipal os seguintes equipamentos de saúde: a Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Lijó (Lígios), refletida, pelo valor patrimonial tributário, através das fichas cadastrais com os números 103022 e 103023, referentes ao edifício e ao terreno, respetivamente, no valor de 118 970 euros; a Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Vila Seca, refletida, pelo valor patrimonial tributário, através da ficha cadastral com o número 103048, referente ao edifício, no valor de 156 890 euros.

De realçar que o terreno da Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Vila Seca já se encontrava refletido no inventário municipal, na ficha cadastral com o número 100774, no âmbito da elaboração do Inventário Inicial (ano 2005).

Importa referir que, no ano económico transato, foram inventariadas a Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde de Barcelos e a Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde da Lama.

O processo de registo predial e de reconhecimento patrimonial dos restantes imóveis está em execução pelo que serão oportunamente refletidos no inventário municipal.

Relativamente aos equipamentos (não médicos) fixos ao edificado, bem como ao equipamento de transporte, os mesmos foram reconhecidos no ano económico de 2023; no exercício sob reporte foi formalizada e reconhecida patrimonialmente a transferência de titularidade de ativos adicionais designadamente, 15 viaturas elétricas, no valor de 527 116,50 euros, bem como de equipamentos (não médicos) fixos ao edificado (wallbox), no valor de 7 503 euros, no âmbito do auto de transferência 2024 (1.^a Adenda ao auto de transferência 2023), correspondentes às fichas cadastrais 127750 a 127764 e 128508 a 128517, representando ao nível dos ativos fixos tangíveis um acréscimo patrimonial que ascendeu a 534 619,50 euros.

Por outro lado, em razão da celebração do auto de transferência 2024 relativo à 6.^a Adenda ao Auto de 2023, foram transferidos e inventariados novos ativos, designadamente 7 sistemas de painéis fotovoltaicos, correspondentes às fichas cadastrais 251191 a 251197 no valor total de 118 544,52€.

Mencionar que estas regularizações foram movimentadas na conta 56.2 – Regularizações do Património e 56.4 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, ficando concluído no ano 2024 o processo da educação e das vidas úteis.

As referidas regularizações não foram reexpressas por não ser praticável.



NOTA - 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem fundamentalmente os dispêndios com softwares e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento, entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidades.

A norma dos ativos intangíveis (NCP 3) determina o reconhecimento destes ativos pelo seu custo de aquisição, deduzidas das amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o estabelecido no Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Estes ativos intangíveis no exercício tiveram um aumento de 186 782 euros, em valor absoluto, destacando-se o valor relativo a programas de computador e sistemas de informação que individualmente adicionou 177 502 euros.

Vida útil

Para os ativos intangíveis adquiridos após 01/01/2020, o período de vida útil é definido pelo previsto no CC2. Para os bens anteriores, ainda decorre o ajustamento das vidas úteis, pelo que parte dos bens mantêm as taxas definidas no CIBE.

Nas fichas de cadastro existentes, para cada bem reconhecido como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

Métodos de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

Durante os dois últimos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas 2024

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1 344,47	0,00	0,00	1 344,47	1 344,47	0,00	0,00	1 344,47
440 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Projetos em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Programas de computador e sistemas de informação	1 902 789,29	1 580 308,93	0,00	322 480,36	2 073 733,35	1 889 584,90	0,00	184 148,45
443 Propriedade industrial e intelectual	4 442,72	1 038,78	0,00	3 403,94	13 721,84	4 364,57	0,00	9 357,27
444 Outros	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31
TOTAL	5 398 673,20	3 085 952,12	0,00	2 312 721,08	5 578 896,38	3 398 553,88	0,00	2 180 342,50



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas 2023

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47	0,00	0,00	1 344,47
440 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Projetos em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	1 392 381,07	1 348 552,11	0,00	43 828,96	1 902 789,29	1 580 308,93	0,00	322 480,36
444 Propriedade industrial e intelectual	4 303,16	740,91	0,00	3 562,25	4 442,72	1 038,78	0,00	3 403,94
446 Outros	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31
TOTAL	4 886 780,95	2 853 897,43	0,00	2 032 883,52	5 398 673,20	3 085 952,12	0,00	2 312 721,08

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período 2024

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1 344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	322 480,36	177 502,40	0,00	0,00	0,00	-309 275,97	-6 558,34	184 148,45
Propriedade industrial e intelectual	3 403,94	9 279,12	0,00	0,00	0,00	-3 325,79	0,00	9 357,27
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 985 492,31
TOTAL	2 312 721,08	186 781,52	0,00	0,00	0,00	-312 601,76	-6 558,34	2 180 342,50

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período 2023

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	1 344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	43 828,96	510 408,22	0,00	0,00	0,00	-231 756,82	0,00	322 480,36
Propriedade industrial e intelectual	3 562,25	139,56	0,00	0,00	0,00	-297,87	0,00	3 403,94
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 985 492,31
TOTAL	2 032 883,52	511 892,25	0,00	0,00	0,00	-232 054,69	0,00	2 312 721,08



20

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Desagregação das adições

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis - adições 2024

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação Fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	177 502,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177 502,40
Propriedade industrial e intelectual	0,00	9 279,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 279,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	186 781,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186 781,52

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis - adições 2023

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação Fin.	Fusão, cisão,...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	1 344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	503 766,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 642,00	510 408,22
Propriedade industrial e intelectual	0,00	139,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,56
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	505 250,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 642,00	511 892,25



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Desagregação das diminuições

No seguinte quadro, encontram-se as diminuições do período:

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis - diminuições 2024

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-6 558,34	-6 558,34
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	-6 558,34	-6 558,34

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis - diminuições 2023

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte, estão identificados os contratos de concessão.

De salientar que, relativamente aos acordos de concessão, não existem pagamentos efetuados aos concessionários.

Nos acordos de concessão, está previsto o recebimento de rendas, as quais têm sido recebidas relativamente aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e redes de iluminação pública.

Quanto à concessão do contrato de abastecimento de água e saneamento, com a aprovação do 3.º Aditamento ao contrato, o qual foi objeto de escritura pública, assinada em 16 de novembro de 2023, deixou de existir a renda anual prevista no contrato inicial. Decorrente do 3.º aditamento, a duração do contrato foi dilatada de 30 para 50 anos (mais 20 anos) e o Município assumiu a realização de um plano de investimentos no valor de 7 000 000 euros, as quais se encontram inscritas no PPI. A concessionária assumiu, também, um plano de investimentos, no valor de 25 458 224 euros, a realizar nos próximos 10 anos.

Como vem sendo mencionado, não dispomos ainda de informação suficiente relativamente aos contratos em vigor, para proceder à contabilização dos contratos de concessão nos termos previstos na NCP4, no âmbito da qual os ativos são considerados de concessão de serviços.

Refira-se que a Comissão de Normalização Contabilística divulgou a orientação técnica n.º 1 relativa aos contratos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na qual conclui que “poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.”

Quadro 4.1 Acordos de concessão de serviços

Acordos de Concessão de Serviço	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão
Concessão da distribuição de energia elétrica	• Cooperativa Elétrica do Vale D'Este, CRL • E- Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão a diversas freguesias do concelho de Barcelos Distribuição de energia elétrica em baixa tensão do concelho de Barcelos	20 Anos 20 Anos
Contrato de concessão da exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água e saneamento do concelho de Barcelos	• AdB - Águas de Barcelos, S.A.	Concessão da exploração e gestão do serviço público de abastecimento de água para consumo e de águas residuais no concelho de Barcelos	50 Anos



20

CONSOLIDAÇÃO
DE CONTAS

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido.

Excetuam-se desta regra os ativos adquiridos sem contraprestação, os quais foram mensurados conforme o estatuído no parágrafo 19, da NCP 5, do SNC-AP, designadamente:

- Imóveis: Valor Patrimonial Tributário (VPT);
- Outros ativos: custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, Portaria n.º671/2000, de 17 de abril, para os bens móveis adquiridos até 31/12/2019.

Não foi possível no ano 2021, 2022 e 2023 inventariar a totalidade dos bens decorrentes do processo de transferência na área da Educação e da Saúde, não obstante serem tomadas diligências nesse sentido, designadamente um procedimento para a contratação do referido serviço externo.

No ano de 2024, foi concluído o processo de inventariação de todos os bens, bem como revistas as vidas úteis dos bens que no processo de transição não foram apreciados no que respeita aos benefícios futuros.

Em 2024, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontram-se de seguida:

CONSOLIDAÇÃO

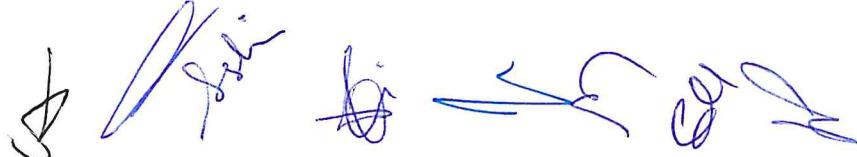
DE CONTAS

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas 2024

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	10 260 683,91	0,00	0,00	10 260 683,91	11 709 646,37	0,00	0,00	11 709 646,37
Edifícios e outras construções	10 744 733,09	4 930 091,75	0,00	5 814 640,34	10 901 349,87	4 826 967,22	0,00	6 074 382,65
Infraestruturas	173 499 753,86	146 266 647,18	0,00	27 233 105,68	175 366 589,39	150 123 451,02	0,00	25 243 138,37
Patrimônio histórico, artístico e cultural	961 978,06	12 996,86	0,00	948 981,20	1 063 380,70	13 888,73	0,00	1 049 491,97
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	40 889 568,43	0,00	0,00	40 889 568,43	52 879 295,55	0,00	0,00	52 879 295,55
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	67 295 492,85	0,00	0,00	67 295 492,85	68 174 061,15	0,00	0,00	68 174 061,15
Edifícios e outras construções	101 956 357,55	32 376 005,04	0,00	69 580 352,51	106 049 999,38	33 672 050,84	0,00	72 377 968,54
Equipamento básico	13 937 887,67	11 002 100,88	0,00	2 935 786,79	16 026 761,89	12 085 344,90	0,00	3 941 416,99
Equipamento de transporte	7 976 563,40	6 764 149,89	0,00	1 712 413,51	8 995 765,85	7 474 506,33	0,00	1 571 259,52
Equipamento administrativo	4 960 646,89	4 026 025,24	0,00	934 621,65	5 886 752,93	4 539 577,50	0,00	1 347 175,43
Equipamentos biológicos	55 527,07	14 337,07	0,00	41 090,00	55 527,07	28 134,01	0,00	27 393,06
Outros	2 741 586,12	2 386 759,61	0,00	354 826,51	3 206 136,61	2 543 263,29	0,00	662 873,32
Ativos fixos tangíveis em curso	63,01	0,00	0,00	63,01	63,01	0,00	0,00	63,01
TOTAL	435 280 839,91	207 779 213,52	0,00	227 501 626,39	460 345 329,75	215 307 163,84	0,00	245 008 165,91

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS




Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas 2023

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	10 005 554,44	0,00	0,00	10 005 554,44	10 260 683,91	0,00	0,00	10 260 683,91
Edifícios e outras construções	10 611 933,86	4 599 510,52	0,00	6 012 423,34	10 744 733,09	4 930 091,75	0,00	5 814 640,34
Infraestruturas	172 933 533,35	142 438 789,42	0,00	30 494 743,93	173 499 753,86	146 266 647,18	0,00	27 233 105,68
Património histórico, artístico e cultural	897 868,48	12 104,99	0,00	885 763,49	961 978,06	12 996,86	0,00	948 981,20
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	25 726 186,09	0,00	0,00	25 726 186,09	40 889 568,43	0,00	0,00	40 889 568,43
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	66 779 678,78	0,00	0,00	66 779 678,78	67 295 492,85	0,00	0,00	67 295 492,85
Edifícios e outras construções	96 447 425,27	30 540 891,14	0,00	65 906 534,13	101 956 351,55	32 376 005,04	0,00	69 580 352,51
Equipamento básico	13 479 632,31	10 943 265,55	0,00	2 536 366,76	13 937 887,67	11 002 100,88	0,00	2 935 786,79
Equipamento de transporte	6 928 746,02	5 006 804,83	0,00	1 021 941,19	7 976 563,40	6 764 149,89	0,00	1 212 413,51
Equipamento administrativo	4 111 724,95	3 839 028,17	0,00	272 396,78	4 960 646,89	4 026 025,24	0,00	934 621,65
Equipamentos biológicos	750,51	734,54	0,00	15,97	55 527,07	14 437,07	0,00	41 090,00
Outros	2 560 577,51	2 295 200,37	0,00	265 377,14	2 741 586,12	2 386 759,61	0,00	354 826,51
Ativos fixos tangíveis em curso	51 252,39	0,00	0,00	51 252,39	63,01	0,00	0,00	63,01
TOTAL	410 534 563,96	200 576 329,53	0,00	208 958 234,43	435 280 839,91	207 779 213,52	0,00	227 501 626,39

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS



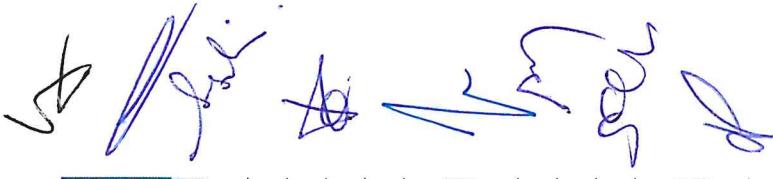
Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período 2024

RUBRÍCAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações					Quantia Escriturada Final
		Adições	Trsnf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Perdas por Imparidade	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	10 260 683,91	1 448 054,65	907,81	0,00	0,00	0,00	11 709 646,37
Edifícios e outras construções	5 814 640,34	8 500,83	148 116,95	0,00	0,00	103 124,53	6 074 382,65
Infraestruturas	27 233 105,68	124 164,45	1 915 062,36	0,00	0,00	-3 856 803,84	25 243 138,37
Património histórico, artístico e cultural	948 981,20	103 806,82	0,00	0,00	0,00	-891,87	1 049 491,97
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	40 889 568,43	16 231 999,60	-4 242 727,48	0,00	0,00	0,00	52 879 295,55
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	67 295 492,85	2 352 600,52	-907,81	0,00	0,00	0,00	68 174 061,13
Edifícios e outras construções	69 580 552,51	2 147 672,13	1 958 569,70	0,00	0,00	-1 296 025,80	72 377 968,54
Equipamento básico	2 935 713,43	2 524 670,05	96 465,31	0,00	0,00	-1 084 357,45	3 940 230,20
Equipamento de transporte	1 212 413,51	998 223,99	20 978,46	0,00	0,00	-710 336,44	1 521 259,52
Equipamento administrativo	934 695,02	959 884,72	0,00	0,00	0,00	-512 438,83	1 348 367,23
Equipamentos biológicos	41 089,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 696,94	0,00
Outros	354 826,51	416 216,36	103 079,70	0,00	0,00	-156 503,68	-54 745,57
Ativos fixos tangíveis em curso	63,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,01
TOTAL	227 501 626,39	27 115 794,12	0,00	0,00	0,00	-7 527 950,32	-2 081 504,28
							245 008 165,91



CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS




Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período 2023

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações					Quantia Escriturada Final
		Adições	Trsf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Perdas por Imparidade	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	10 005 554,44	265 033,99	9 904,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	6 012 423,34	132 798,23	0,00	0,00	0,00	-330 581,73	0,00
Infraestruturas	30 494 743,93	6 740,40	569 942,89	0,00	0,00	-3 827 908,53	-10 413,01
Património histórico, artístico e cultural	883 763,49	64 109,58	0,00	0,00	0,00	-891,87	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	25 726 186,09	16 216 514,22	-1 053 131,88	0,00	0,00	0,00	40 889 568,43
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso							
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	66 779 678,78	2 446 714,07	9 904,52	0,00	0,00	0,00	-1 940 804,52
Edifícios e outras construções	65 906 534,13	5 271 178,57	422 016,43	0,00	0,00	-1 838 336,06	67 295 492,85
Equipamento básico	2 536 144,80	1 832 456,46	0,00	0,00	0,00	-863 755,16	69 580 352,51
Equipamento de transporte	1 021 941,19	1 130 382,46	0,00	0,00	0,00	-939 910,14	2 935 713,43
Equipamento administrativo	271 618,75	1 021 569,81	0,00	0,00	0,00	-351 475,63	0,00
Equipamentos biológicos	15,96	0,00	54 776,56	0,00	0,00	-13 702,53	0,00
Outros	263 377,14	206 054,63	6 396,00	0,00	0,00	-116 064,89	-6 936,37
Ativos fixos tangíveis em curso	51 252,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-51 189,38	63,01
TOTAL	209 958 234,43	28 593 552,42	0,00	0,00	0,00	-2 767 534,42	227 501 626,39

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 5.2a - Ativos fixos tangíveis - adições 2024

RUBRICAS	Adições							Outras	Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Expropri. ação	Doação	Dação em Pagamento		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	0,00	751 250,68	0,00	0,00	0,00	696 803,97	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	8 500,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 500,83
Infraestruturas	0,00	37 969,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 195,14
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	103 506,82	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	103 806,82
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benés de domínio público em curso	0,00	16 231 999,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 231 999,60
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 644 000,21	0,00	580 842,50	0,00	115 230,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	241 981,25	0,00	1 123 125,06	0,00	88 050,00	0,00	0,00	694 515,82
Equipamento básico	0,00	901 382,39	0,00	1 421 493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 324 670,05
Equipamento de transporte	0,00	471 107,49	0,00	527 116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	998 223,99
Equipamento administrativo	0,00	277 689,72	0,00	682 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959 884,72
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	64 166,84	0,00	352 049,52	0,00	0,00	0,00	0,00	416 216,36
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20 733 555,14	0,00	4 686 821,58	0,00	900 383,97	0,00	0,00	795 033,43
									27 115 794,12

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS




Quadro 5.2a - Ativos fixos tangíveis - adições 2023

RUBRICA'S	Adições							Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	31 840,00	0,00	0,00	233 193,99	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	132 798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 798,23
Infraestruturas	0,00	6 740,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 740,40
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	64 109,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 109,58
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	16 216 514,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 216 514,22
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	662 515,50	0,00	1 784 161,94	0,00	36,63	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	440 368,91	0,00	4 604 191,51	0,00	37 995,40	0,00	0,00
Equipamento básico	355 822,14	1 475 315,48	0,00	1 318,84	0,00	0,00	0,00	188 622,75
Equipamento de transporte	0,00	1 130 382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 130 382,46
Equipamento administrativo	0,00	1 021 569,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 021 569,81
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	74 588,10	0,00	131 466,53	0,00	0,00	0,00	206 054,63
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	21 256 742,69	0,00	6 521 138,32	0,00	271 226,02	0,00	138 622,75
TOTAL	355 822,14							28 593 552,42



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 5.2b - Ativos fixos tangíveis - Diminuições 2024

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-172 390,28	-172 390,28
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 404,18	-2 404,18
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-11 620,00	0,00	0,00	0,00	-1 461 504,43	-1 473 124,43
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 600,00	-12 600,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-332 261,14	-332 261,14
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 778,68	-33 778,68
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-800,00	0,00	0,00	0,00	-53 945,57	-54 745,57
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-12 420,00	0,00	0,00	0,00	-2 068 884,28	-2 081 304,28



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 5.2b - Ativos fixos tangíveis - Diminuições 2023

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 413,01	-10 413,01
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-9 904,52	0,00	0,00	0,00	-1 930 900,00	-1 940 804,52
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-181 040,56	-181 040,56
Equipamento básico	-517 596,46	0,00	0,00	0,00	-51 536,21	-569 132,67
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 017,91	-8 017,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 936,37	-6 936,37
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	-51 189,38	0,00	0,00	-51 189,38
TOTAL	-527 500,98	0,00	-51 189,38	0,00	-2 188 844,06	-2 767 534,42



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

NOTA 6 - LOCAÇÕES

6.1 - Locações Financeiras

Não existem locações financeiras.

6.2 - Locações operacionais

Não existem locações operacionais

NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

- Passivo não Corrente - 18,67 milhões de euros
- Passivo Corrente - 1,36 milhões de euros

O financiamento bancário da entidade consolidante teve um custo no exercício de 638,92 mil euros, sendo 574,78 mil euros da entidade individual e 64,14 mil euros da EMEC.

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos bancários		
Passivo Corrente	1 364 656,17	1 718 420,71
Passivo não corrente	18 671 834,33	1 141 340,51
TOTAL	20 036 490,50	2 859 761,22

Conta	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	Grupo público consolidado
CGD 9015004681191	143 819,65	0,00	143 819,65
CGD 9015005090891	246 577,49	0,00	246 577,49
CGD 9015007594391	63 900,58	0,00	63 900,58
CA 56057797471	682 192,78	0,00	682 192,78
Montepio 096-36.100803-8	18 000 000,00		18 000 000
CGD	0,00	150 000,00	150 000,00
BCP	0,00	750 000,00	750 000,00
TOTAL	19 136 490,50	900 000,00	20 036 490,50



20

CONSOLIDAÇÃO
DE CONTAS

J

NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As Propriedades de Investimento são mensuradas ao custo, sendo que, no exercício, não ocorreram alterações à exceção do valor das amortizações, como se observa nos quadros seguintes.

Quadro 8 - Propriedades de Investimento: Quantia escriturada e variações do período 2024

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	Dif. Cambiais	Diminuições	
Propriedades Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	45 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 100,00
Edifícios e outras construções	149 141,95	0,00	0,00	-1 841,26	0,00	0,00	0,00	147 300,69
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	194 241,95	0,00	0,00	-1 841,26	0,00	0,00	0,00	192 400,69

Propriedades de Investimento: Quantia escriturada e variações do período 2023

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	Dif. Cambiais	Diminuições	
Propriedades Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	45 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 100,00
Edifícios e outras construções	150 983,21	0,00	0,00	-1 841,26	0,00	0,00	0,00	149 141,95
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	196 083,21	0,00	0,00	-1 841,26	0,00	0,00	0,00	194 241,95

NOTA 9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

Não foram detetados nos ativos perdas por imparidade ao abrigo da NCP9.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

NOTA 10 - INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 - custo médio ponderado.

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1 - Inventários - 2024

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias	23 973,53	0,00	23 973,53
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	368 351,86	0,00	368 351,86
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	392 325,39	0,00	392 325,39

Inventários - 2023

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias	25 104,60	0,00	25 104,60
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	374 620,13	0,00	374 620,13
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	399 724,73	0,00	399 724,73



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS



Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período - 2024

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do Período							Quantia Escriturada Final
		Compras Líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos Inventários da Produção	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Outras Reduções de Inventários	Outros Aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	25 104,60	49 547,04	39 686,41	0,00	0,00	0,00	10 991,70	0,00	23 973,53
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	374 620,13	1 152 159,08	1 161 719,05	0,00	0,00	0,00	872,60	4 164,30	368 351,86
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	399 724,73	1 201 706,12	1 201 405,46	0,00	0,00	0,00	11 864,30	4 164,30	392 325,39

Inventários: Movimentos do período - 2023

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do Período							Quantia Escriturada Final
		Compras Líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos Inventários da Produção	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Outras Reduções de Inventários	Outros Aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	25 124,39	36 350,49	31 800,24	0,00	0,00	0,00	4 570,04	0,00	25 104,60
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	348 836,27	1 204 035,95	1 177 452,53	0,00	0,00	0,00	4 071,01	3 271,45	374 620,13
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373 960,66	1 240 386,44	1 209 252,77	0,00	0,00	0,00	8 641,05	3 271,45	399 724,73



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos com Contraprestação

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido ANO 2024	Rendimento do período reconhecido ANO 2023
Prestações de Serviços	5 828 492,06	4 797 692,99
Resíduos Sólidos	2 823 764,52	2 165 851,83
Transportes Coletivos de pessoas e mercadorias	509 615,19	442 737,22
Trabalhos por conta de particulares	0,00	0,00
Cemitérios	30 647,88	90 514,29
Mercados e feiras	0,00	0,00
Parques de Estacionamento	15 272,21	21 623,03
Serviços Sociais - refeições escolares	1 589 868,11	1 461 160,00
Serviços Culturais	201 969,31	30 556,04
Serviços Desporto	459 451,02	405 630,88
Arrendamento	170 338,39	167 390,14
Renda Concessão serv. fornecimento água	0,00	0,00
Outros subcontratos ou concessões	21 589,51	8 402,51
Outros	5 975,92	3 827,05
Venda de bens	44 842,23	39 952,48
Juros	363 827,78	65 881,08
Alienações	18 128,48	114 321,25
Rendas em propriedades de investimento	8 717,40	8 182,61
Outros	3 151 800,92	2 993 113,33
Dividendos e outros rendimentos similares	56 838,40	37 669,65
TOTAL	9 472 647,27	8 056 813,39



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação 2024

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos Diretos	19 505 235,48				
Derrama	3 500 000,00				
Imposto Municipal Sobre Imóveis	12 000 000,00				
Imposto Único de Circulação	4 005 235,48				
Outros	0,00				
Impostos Indiretos	8 600 411,33				
Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	7 471 919,35				
Outros	1 128 491,98				
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 299 850,62		296 604,27	386 728,73	
Taxas	3 022 674,55				
Multas e outras Penalidades	277 176,07				
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	63 643 613,96				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	28 647 171,00				
Fundo Social Municipal	3 172 359,00				
Participação no IRS	4 271 896,00				
Transferência de Competências – Lei n.º 50/2018	13 441 084,17				
Participação do IVA	763 175,15				
Artigo 35º, n.º3 da Lein.º73/2013	5 499 240,52				
Outras	6 215 391,92				
FEDER	69 715,75				
Outras	1 563 580,45				
Reversões	26 987,09				
Depreciações e de Amortizações	0,00				
Perdas Por Imparidade	26 987,09				
Provisões	0,00				
Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos	1 781 660,92				
Outros	1 462 091,09				
TOTAL	98 319 850,49				



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Rendimentos sem contraprestação 2023

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos Diretos	18 872 349,35				
Derrama	4 000 000,00				
Imposto Municipal Sobre Imóveis	11 000 000,00				
Imposto Único de Circulação	3 872 349,35				
Outros	0,00				
Impostos Indiretos	6 952 362,78				
Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	5 922 464,75				
Outros	1 029 898,03				
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 150 104,35		277 010,93	296 604,27	
Taxas	1 052 848,43				
Multas e outras Penalidades	97 255,92				
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	47 233 445,49				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	25 076 531,00				
Fundo Social Municipal	2 681 317,00				
Participação no IRS	4 042 788,00				
Transferência de Competências – Lei n.º 50/2018	11 500 528,80				
Participação do IVA	475 760,13				
Outras	2 148 052,23				
FEDER	13 381,57				
Outras	1 295 086,76				
Reversões	59 180 509,51				
Depreciações e de Amortizações	3 222,16				
Perdas Por Imparidade	38 498,18				
Provisões	59 138 789,17				
Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos	994 875,66				
Outros	1 747 717,01				
TOTAL	136 131 364,15				

NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 Provisões

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais. Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Barcelos, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 3 742 932 euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Durante o exercício de 2024, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica provisões:

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS

Rui



Quadro 15.1A - Provisões 2024

Provisão	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia escriturada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	3 477 110,93	379 143,65	0,00	0,00	379 143,65	0,00	113 322,25	3 742 932,33
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões 2023

Provisão	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)	
		Reforços (2)	Aumentos da quantia Escriturada (3)	Outros Aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Processos judiciais em curso	62 615 900,70	942 339,20	0,00	0,00	942 339,20	59 656 121,73	425 007,24	0,00	60 081 128,97
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 15.1B - Descrição das Provisões

Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/ Outros	Valor provisão
1723/12.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa Comum	1 166 748,74	583 374,37
2082/12.3BEBRG	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa	109 539,91	54 769,96
378/13.6BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges	Ação Administrativa Comum	248 075,93	124 037,97
344/16.0BEBRG	Avelino dos Santos e Outros	Ação administrativa - resolução de contrato promessa e consequente restituição do prédio objeto da mesma	15 000,00	7 500,00
3519/15.5BEBRG	Maria de Fátima da Silva Oliveira	Ação administrativa especial de pretensão conexa – anulação de despacho	30 000,01	15 000,01
598/16.1BEBRG	António Paulo Serra Areal da Silva	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	11 892,48	11 892,48
789/16.5BEBRG	Fernando Jorge Carvalho Maciel	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	40 800,00	20 400,00
1932/16.0BEBRG	José Joaquim Pereira Correia e outros	Ação Administrativa Comum peticionando reparação de danos em prédios urbanos	80 000,00	40 000,00
204/14.7BEBRG	Martins da Cruz & Cruz	Ação administrativa peticionando que seja declarada a reversão de uma parcela de terreno anteriormente cedida ao domínio público	30 000,01	15 000,01
436/17.8/BEBRG	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	Condenação do Município e do Estado Português ao pagamento de uma indemnização	280 122,00	140 061,00
1023/17.6BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira	Ação Administrativa Comum - Reconhecimento da propriedade e pagamento de indemnização	40 000,00	20 000,00
2695/17.7BEBRG	Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos e Jorge Adalberto Pereira Lopes dos Santos	Posse Administrativa	30 000,01	15 000,01
1719/18.5BEBRG	Rosa da Piedade Duarte Faria	Ação Administrativa Comum - Reparação de danos solidariamente	30 000,00	15 000,00
659/18.2BEBRG	Associação Comercial e Industrial de Barcelos	Impugnação - Liquidação de Tributos Fiscais	304 884,42	152 442,21
335/19.9BEBRG	Maria Elvira Faria da Silva Rego e Outros	Ação Administrativa de condenação	14 495,75	7 247,88
2022/19.9BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária S.A	Ação Declarativa Comum de Condenação	598 719,32	299 359,66
2107/19.1BEBRG	Agostinho Malheiro Coelho – Construções Lda.	Ação Administrativa de Condenação	116 762,79	58 023,73
587/20.1BEBRG	Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A	Ação Administrativa – Responsabilidade Civil	2 079,32	1 039,66





CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

1006/20.9BEBRG	G Protect - Segurança Privada Unipessoal, L.da	Ação Administrativa - Peticionando a modificação de contrato público	63 364,70	31 682,35
1397/20.1BEBRG	Júlia da Conceição Silva Soares	Ação Administrativa de responsabilidade civil	30 124,98	15 062,49
1064/20.6BEBRG	Liberty Seguros	Ação Administrativa de responsabilidade civil	19 679,93	9 839,97
1986/20.4BEBRG	Teresa Diana Rodrigues Queirós	Ação Administrativa – peticionando o pagamento de indemnização por danos sofridos em consequência de uma suposta queda	97 809,51	48 904,76
1002/19.9BEBRG	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação administrativa de condenação à prática do ato devido	30 000,01	30 000,01
1527/18.3BEBRG	Carlos Manuel Alves Tavares	Peticiona a reintegração num departamento da CMB	80 000,00	40 000,00
2626/17.7BEBRG	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação Administrativa de condenação	30 000,01	15 000,01
726/21.5BEBRG	Paulo Miguel Pereira da Silva e Ana Paula Linhares Braga	Peticionando a condenação do Réu na reconstituição natural da situação que existiria que não tivessem sido praticados atos ilegais pelos contrainteressados Manuel Serafim Braga Barbosa Loureiro, devendo o Município demolir o estaleiro e muros	5 000,01	2 500,00
1137/21.8BEBRG	Maria da Graça Correia da Silva, Sofia Isaura Coelho Pedro, Ana Miguel Machado Monteiro da Costa, Isabel Maria Telles Figueiredo, Maria Manuela dos Santos Pereira Barbosa, Helena Isabel Barbosa Baptista	Impugnação de ato administrativo	30 000,01	30 000,01
1472/21.5BEBRG	Ana Fernanda Pontes Lopes	Lide Administrativa, por via da qual a autora impugnou o ato administrativo	22 597,13	11 298,57
2097/21.0BEBRG	Maria Goreti Silva Miranda	Ação relativa a danos patrimoniais e não patrimoniais	21 142,92	10 571,46
1570/21.5BEBRG	Mário Manuel de Miranda Furtado Campos Cunha e Margarida Maria Carvalho Dias Costa Correia Campos Cunha	Declaração de ilegalidade do ato administrativo	30 000,01	15 000,01
23/22.9BEBRG	João Manuel Miranda Andrade	Responsabilidade civil extracontratual	9 688,24	4 844,12
192/22.8BEBRG	Bruno Alberto Ferreira Lomba	Declaração de invalidade de ato de cessação da comissão de serviço de cargo de chefe de Divisão de Contratação Pública	30 000,01	15 000,01
223/22.1BEBRG	Rosa Oliveira Reis	Responsabilidade civil extracontratual	59 709,00	29 854,50
322/22.0BEBRG	Juliana Fernandes Gomes	Responsabilidade civil extracontratual	28 572,45	14 286,23
396/22.3BEBRG	Maribel Duarte Ferreira	Trabalhadora do Agrupamento – Declaração de invalidade do ato administrativo que indeferiu o pedido de gozo de 67 dias de férias	30 000,01	15 000,01





20

CONSOLIDAÇÃO
DE CONTAS

659/22.8BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira e Maria Rodrigues da Costa Ferreira	Condenação do Município no pagamento de indemnizações por erro na elaboração do PDM ao não considerar como área de indústria existente	651 500,00	651 500,00
1214/22.8BEBRG	Faria da Costa - Peúgas e confeções, Lda.	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo	50 000,01	25 000,01
838/22.8BEALM	Associação de Oficiais das Forças Armadas	Avaliação do SIADAP Art. 22º LOE2021, Reconhecimento de situações Jurídicas Subjetivas	30 000,01	30 000,01
2418/22.9BEBRG	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Pede valores que falta pagar relativamente a 28 empreitadas	1 153 776,08	576 888,04
480/23.6BEBRG	Maria de Lurdes Ferreira Bettencourt	Responsabilidade civil extracontratual - Obra Ciclovia ABB	30 383,20	15 191,60
2127/23.1BEBRG	Maria Adelina de Araújo Machado Macedo	Responsabilidade Civil Extracontratual	234 880,00	234 880,00
1916/23.1BEBRG	Condomínio Edifício Cidade Nova	Impugnação do despacho 08-09-2023 Vereador Dr. Carlos Eduardo Reis que ordena a remoção da barreira/ cancela	30 000,00	30 000,00
1581/24.9BEBRG	Delfina Pereira da Conceição	Ação de demarcação entre a delimitação da linha divisória entre o terraço de frente da A e o caminho público	57 082,23	28 541,12
2197/24.5BEBRG	Flora Raquel Vilas Boas Borges	Acidente de trabalho	30 000,01	30 000,01
2309/24.9BEPRT	Minho Bus - Transportes do Minho Sociedade Unipessoal, Lda.	Impugnação das duas decisões de aplicação de sanções contratuais do "Contrato para prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros no concelho de Barcelos- DCP - 5121	161 325,00	80 662,50
5797/24.0BEPRT	Sindicato independente e solidário dos trabalhadores do estado e regime público	Trabalhadora Cláudia Manuela Ramos Machado Costa	30 000,01	30 000,01
817/15.1BEBRG	Maria de Fátima Ramires	Ação de Responsabilidade Civil Decorrente de acidente de viação	1 958,32 €	979,16 €
2435/18.3T8BCL	Manuel Oliveira Ribeiro	Ação declarativa comum de condenação	45 000,00 €	15 000,00 €
1685/20.7BERM	Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	Petição inicial com fundamento na responsabilidade civil	1 888,30 €	944,15 €
5264/21.3T8VNF	Bruno Cesar de Oliveira Xavier e Maria Paula Barreto Miranda	Para o recebimento da quantia Respeitante às obras que pretendem que sejam realizadas por terceiros	79 950,00 €	39 975,00 €
772/21.9BEBRG	Lucília Arlete Maciel Ferraz e Davide José Macedo Falcão	Impugnação de ato administrativo com vista a anulação do ato administrativo	44 816,31 €	22 408,16 €
2161/23.1BEBRG	Nélia Isabel de Bessa Cruz Guimarães	Responsabilidade Civil extracontratual	23 938,32 €	11 969,19 €
TOTAL			6 423 307,25€	3 742 932,33€





15.2 - Passivos Contingentes

Um passivo contingente deve ser apenas divulgado, pela natureza do seu passivo contingente e as quantias associadas aos mesmos, por se considerar o baixo grau de probabilidade de gerar exfluxos.

Da análise efetuada à listagem dos processos judiciais, remetidos pelos advogados que prestam patrocínio judicial ao Município, divulgam-se os processos judiciais para os quais não foram constituídas provisões, por se considerar o baixo grau de probabilidade de perda, sendo os mesmos periodicamente reavaliados.

Quadro 15.2 - Descrição dos Passivos Contingentes

Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros
520/22.6BEBRG	Pedro Manuel de Sousa Rodrigues	Intimação para homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal	30 000,01
1004/22.8BEBRG	Pedro Manuel de Sousa Rodrigues	Ação Administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	30 000,01
1082/22.0BEBRG	Teresa Salgueira Paula	Peticiona a condenação dos réus para a remoção de abrigo	30 000,01
1106/22.0bebrg	Vanessa Patrícia da Guia Roboredo, Ana Rita Gomes da Silva, Elsa Joana Carvalho Coutinho e Marta Alexandra Carvalho Coutinho	Impugnação de ato administrativo	30 000,01
786/11.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borges, S.A	Ação administrativa comum - peticionando o pagamento relativo a revisão de preços de diversas empreitadas	337 275,30
1306/12.1BEBRG	ANORTE – Construção e Engenharia, Lda.	Ação administrativa comum - Trabalhos realizados e não pagos no âmbito de um contrato de empreitada	149 845,24
1888/18.4BEBRG	Manuel Correia Martins e outros	Ação administrativa especial de impugnação de ato administrativo	30 000,01
1064/18.6BEBRG	Jorge Manuel Barbosa Dantas	CEI+	10 322,00
1489/21.0BEBRG	Alpendre dos Sorridos, Lda.	Ação “de nulidade” – com vista a declaração de nulidade do processo de toponímia	20 000,00
296/23.0BEBRG	Judite Manuela Almeida de Sousa	Responsabilidade Civil Extracontratual- Contentor de Lixo	12 040,02
585/23.3BEBRG	Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados - Soc. Adv. SP.RL	Juízo de Contratos Públicos do TAF Porto	39 936,15
1500/23.0T8BCL	Manuel Aparício Correia Gonçalves	Ação Popular	8 000,00
1998/23.6BEBRG	INCANTU'S CAFÉ, LDA	Impugnação de despacho 21,06,2023, Vereador Dr. Carlos Reis que determinou a restrição do horário de funcionamento	16 000,00
1906/24.7T8VNF	Flávia Daniela Lopes Azevedo e Carlos André Gomes Ribeiro	Para o recebimento da quantia respeitante às obras que pretendem que sejam realizadas por terceiros	39 385,57
913/2024.4BEBRG	Fascenark, Unip. Lda.	Responsabilidade Civil Extracontratual - Inundação	114 744,92 €
1071/24.0BEBRG	João Jorge Salgueiro Gonçalves Araújo	Responsabilidade Civil Extracontratual	12 349,22 €
2168/24.1T8BRG	Tiago José Luso Bogas Coelho e Ana Margarida Lopes Pereira dos Santos Luso Coelho	Ação declarativa de condenação ação de reivindicação	60 000,00 €
TOTAL			914 512,90 €



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

15.3 - Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

A 31 de dezembro de 2024, o Município de Barcelos não tem ativos contingentes.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existem factos relevantes a relatar.

NOTA 18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 - Ativo

Quadro 18.1A - Imparidade de Ativos geradores de caixa 2024

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	AGC	3 099 191,54	2 526 969,68	572 221,86	0,00	0,00
Outros Devedores	AGC	755 000,18	755 000,18	0,00	0,00	0,00
Participações Financeiras	AGC	3 702 115,51	0,00	3 702 115,51	0,00	0,00

Imparidade de Ativos geradores de caixa 2023

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	AGC	2 338 541,03	2 083 410,25	255 130,78	0,00	0,00
Outros Devedores	AGC	755 000,18	755 000,18	0,00	0,00	0,00
Participações Financeiras	AGC	3 702 115,51	0,00	3 702 115,51	0,00	0,00

Está reconhecido um Ativo de 755,00 mil euros relativo à remuneração nos termos do contrato de gestão com a Águas do Norte, S.A. a que o Município terá direito.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 18.1B - Decomposição de saldos de Clientes, contribuintes e utentes

Ativo	2024	2023
Clientes	442,98	442,98
Contribuintes	2 316,55	1 249,73
Utentes	569 462,33	253 438,07
Clientes, Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2 526 969,68	2 083 410,25
TOTAL	3 099 191,54	2 338 541,03

Quadro 18.1C - Decomposição de saldos de Outras contas a receber

Ativo	2024	2023
Impostos e taxas imputadas ao período	17 150 599,13	16 196 874,02
Outros acréscimos de rendimentos	3 741 321,99	2 232 217,47
Outros Devedores	742,61	343,64
Total	20 892 663,73	18 429 435,13

18.2- Património líquido

**Quadro 18.2 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5
"Património, Reservas e Resultados transitados" - 2024**

Designação da conta	Notas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51.1 - Balanço inicial		23 264 742,22	0,00	0,00	23 264 742,22
51.2 - Retificações ao balanço inicial		-75 997,60	0,00	0,00	-75 997,60
53 - Outros instrumentos de capital próprio		0,00	52 638,47	0,00	52 638,47
55.1 - Reservas legais	1	10 726 226,86	1 437 569,74	0,00	12 163 796,60
55.2.1 - Reservas livres		0,00	0,00	0,00	0,00
56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores	1	97 877 677,29	27 176 590,85	0,00	125 054 268,14
56.2 - Regularizações	4	13 160 676,83	4 846 717,90	0,00	18 007 394,73
56.4 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP		12 516 930,91	6 707 374,63	5 453 516,19	13 770 789,35
59.3 - Transferências e subsídios de capital	2	47 737 462,42	11 931 589,65	7 914 709,89	51 754 342,18
59.4 - Doações obtidas	3	492 090,34	1 453 476,88	689 549,95	1 256 017,27
59.7 - Transferência de ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		205 699 809,27	53 605 958,12	14 057 776,03	245 247 991,36

1. Aplicação do resultado líquido do período anterior no valor de 28 751 394,78 €; sendo 1.437.569,74€, relativo a 5% para reservas legais e o remanescente para Resultados Transitados;
2. Os aumentos correspondem aos valores da receita de capital de subsídios ao investimento e as diminuições correspondem à imputação dos subsídios ao investimento, a Rendimentos;
3. Corresponde às doações efetuadas ao domínio público;
4. Reflete as regularizações de estabelecimentos escolares e unidades de saúde, descrito na NOTA 2.8, na sua maioria.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 18.2 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5[“]

Património, Reservas e Resultados transitados” - 2023

Designação da conta	Notas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51.1 - Balanço inicial		23 264 742,22	0,00	0,00	23 264 742,22
51.2 - Retificações ao balanço inicial		-75 997,60	0,00	0,00	-75 997,60
55.1 - Reservas legais	1	10 664 484,06	61 742,80	0,00	10 726 226,86
55.2.1 - Reservas livres		0,00	0,00	0,00	0,00
56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores	1	96 903 806,88	973 870,41	0,00	97 877 677,29
56.2 - Regularizações	4	6 267 337,54	6 893 339,29	0,00	13 160 676,83
56.4 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP		12 516 930,91	0,00	0,00	12 516 930,91
59.3 - Transferências e subsídios de capital	2	39 813 615,57	8 918 722,51	994 875,66	47 737 462,42
59.4 - Doações obtidas	3	454 058,31	271 226,02	233 193,99	492 090,34
59.7 - Transferência de ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		189 808 977,70	17 118 901,03	1 228 069,65	205 699 809,27

- Aplicação do resultado líquido do período anterior no valor de 973.870,41 €; sendo 61.742,80€, relativo a 5% para reservas legais e o remanescente para Resultados Transitados;
- Os aumentos correspondem aos valores da receita de capital de subsídios ao investimento e as diminuições correspondem à imputação dos subsídios ao investimento, a Rendimentos;
- Corresponde às doações efetuadas ao domínio público;
- Reflete as regularizações de estabelecimentos escolares e unidades de saúde, descrito na NOTA 2.8, na sua maioria.

18.3- Passivo

Quadro 18.3A - Decomposição dos saldos das contas de Financiamentos obtidos

Descrição	2024	2023
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo - Superior a 5 anos	13 500 000,00	32 859,78
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo - Igual ou inferior a 5 anos	6 536 490,50	2 826 901,44
TOTAL	20 036 490,50	2 859 761,22

Mencionar que o Município prestou **garantias a terceiros** com as seguintes finalidades:

Banco	Beneficiário	Montante garantido	Finalidade
Caixa Geral Depósitos	Estradas de Portugal, S.A.	29 850,00 €	Construção de um nó de ligação ao IPCA pela EN 204 (circular de Barcelos) em Vila Frescainha São Martinho;
Millennium BCP	Infraestruturas de Portugal, S.A.	14 571,76 €	Ampliação/Construção da passagem superior da Linha do Minho, na rua da igreja matriz - Aborim;
Caixa Económica Montepio Geral	Infraestruturas de Portugal, S.A.	2 160,00 €	Construção de Passeios entre a rotunda do professor e o Estádio Municipal, Vila Boa, em Barcelos;



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro de cada ano.

O Município de Barcelos não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do grupo, a 31 de dezembro de 2024, era de 1 584 e, em 2023, era de 1 548.

O seguinte quadro representa os gastos com pessoal:

Quadro 19.1 - Gastos com pessoal

Descrição	2024	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	889 574,67	896 087,28
Remunerações do pessoal	25 582 548,74	23 212 979,89
Benefícios Pós-emprego	39 466,23	17 760,10
Indemnizações	57 967,07	52 323,96
Encargos sobre remunerações	5 986 668,42	5 420 666,71
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	355 677,56	199 166,07
Outros gastos com o pessoal	121 880,80	881 151,06
Outros encargos sociais	790 560,50	731 250,10
TOTAL	33 824 343,99	31 411 385,17

NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nos quadros seguintes, apresenta-se o grau de controlo exercido pelo Município de Barcelos sobre a sua participada e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.1 - Listagem das entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	Empresa Municipal	Rua da Feiteira, n.º 10, Apartado 5002 4750-001 Abade de Neiva	250 000,00	250 000,00	100,00%		100,00%



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Quadro 20.2 - Transações e saldos entre partes relacionadas 2024

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (b)	Termos e condições
		Tipo	Quantia (a)	% no total das transações		
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	Entidade Controlada	Atribuição de subsídio à exploração e cobertura de prejuízos	1 637 620,61		0,00	
		Aquisição de Fornecimentos e serviços externos	25 885,00		50,00	
		Cobertura de prejuízos de 2023	192 104,12		0,00	
		Outros	223,38		102,14	

Quadro 20.2 - Transações e saldos entre partes relacionadas 2023

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (b)	Termos e condições
		Tipo	Quantia (a)	% no total das transações		
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	Entidade Controlada	Atribuição de subsídio à exploração e cobertura de prejuízos	1 550 568,02		0,00	
		Aquisição de Fornecimentos e serviços externos	26 070,00		2 508,00	
		Acréscimo cobertura de prejuízos de 2023	52 638,47		0,00	
		Outros	53,04		6,63	

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTAS



Quadro 20.3 - Pessoas chave da gestão do Município de Barcelos (Un.: Euros)

Nome	Órgão/Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	Presidente da Câmara	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 15/04/2024, 13/05/2024, 22/07/2024	Rua da Fábrica, nº 1; 4740-141 Apúlia
Mariana Teixeira Baptista de Carvalho	Vereador em regime de tempo inteiro	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 27/05/2024, 28/10/2024	Rua 29 de junho, nº 235; 4750-847 Vila Frescainha S. Pedro
Maria Elisa Azevedo Leite Braga	Vereador em regime de tempo inteiro	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 22/07/2024, 16/09/2024	Rua Frei Pedro Poiares 63F, Ap 35; 4750-326 Barcelos
António Jorge da Silva Ribeiro	Vereador em regime de tempo inteiro	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 14/06/2024, 22/07/2024, 25/11/2024	Praeta Dulce de Montalvo, Bloco 1, 3º Direito Trás; 4750-283 Barcelos
José Paulo Maia Matias	Vereador em regime de tempo inteiro	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua Padre Olavo Teixeira Martins, nº113, 4750-397 Carapeços
Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis	Vereador regime não permanência	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 27/03/2024, 22/07/2024, 25/11/2024	Ruas das Areias, nº 26, 3ºdr; 4455-596 Perafita
Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro	Vereador regime não permanência	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 30/09/2024	Rua 25 de julho, nº30; 4905-019 Aldreu BCL
Anabela Pimenta de Lima Deus Real	Vereador regime não permanência	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 19/02/2024, 14/06/2024, 22/07/2024, 05/08/2024	Travessa D. Diogo Pinheiro, nº 22, Apt. 203, 2º andar; 4750-282 Barcelos
Maria Isabel Neves de Oliveira	Vereador regime não permanência	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de câmara: 24/06/2024, 08/07/2024, 16/09/2024, 29/11/2024	Rua de Santa Eulália, nº 977; 4775-205 Negreiros
Horácio Rodrigues de Oliveira Barra	Vereador regime não permanência	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua Fernando Magalhães, Edf. Barrocas, nº 68, 1º; 4750-290 Barcelos



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Alexandre Miguel Gonçalves Maciel	Vereador regime não permanência	01/01/2024 a 31/12/2024, com exceção da ausência à reunião de Câmara: 05/02/2024, 25/03/2024, 27/03/2024, 22/07/2024, 11/11/2024, 09/12/2024, 23/12/2024	Rua Frei Pedro Pojares- Edifício Fersil 2, nº63-F, Andar 4º-41; 4750-326 Barcelos
Luis Alberto Faria Gonçalves Machado	Vereador regime não permanência	Participação nas reuniões de câmara em substituição da Vereadora Anabela Pimenta de Lima Deus Real: 19/02/2024	Lugar dos Penedos, nº 55; 4755-063 Barcelinhos
Filipe Emanuel Ramires Pinheiro	Vereador em regime de tempo inteiro	Participação na reunião de câmara em substituição do Vereador Antônio Jorge da Silva Ribeiro: 14/06/2024, 22/07/2024, 25/11/2024	Avenida Divino S. Salvador nº705; 4750-413 Campo
Hélder Duarte Grácio Tomé	Vereador regime não permanência	Participação na reunião de câmara em substituição da Vereadora Anabela Pimenta de Lima Deus Real: 14/06/2024	Rua João de Carapeços, nº 945; 4750-380 Carapeços
Nuno Evandro Serra Oliveira	Presidente da Câmara	Participação na reunião de câmara em substituição do Presidente da Câmara Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes: 15/04/2024, 13/05/2024, 22/07/2024.	
Catarina Alexandra Igreja da Silva	Vereador em regime de tempo inteiro	Participação na reunião de câmara em substituição da Vereadora Mariana Teixeira Batista Carvalho: 27/05/2024	Travessa 25 de Abril, nº85, Apt. 51; 4740-398 Fão
Maria José Correia Simões	Vereador regime não permanência	Participação na reunião de câmara em substituição da Vereadora Maria Elisa Azevedo Leite Braga: 16/09/2024	
		Participação na reunião de câmara em substituição do Vereador Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis: 27/03/2024, 30/09/2024, 25/11/2024	
		Participação na reunião de câmara em substituição do Vereador Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis: 22/07/2024	Rua de Brito Limpio, nº683; 4755-056 Barcelinhos
		Participação na reunião de câmara em substituição da Vereadora Maria Elisa Azevedo Leite Braga: 22/07/2024	Rua da Estrada Nova, nº172; 4750-003 Abade de Neiva



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Empresa Municipal de Educação e Cultura Barcelos

Nome	Cargo	Data
		(Inicio - Fim)
Jorge Manuel Oliveira da Cruz	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024
Francisco Félix Araújo Pereira	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024
Sara Cristina Rebelo Magalhães	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024

NOTA 22 - INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Quadro 22 - Interesses em outras entidades

Designação da Entidade	N.I.P.C.	% Interesses	
		Propriedade Detidos	Direitos de Voto
Águas do Norte, S.A.	509436595	1,44%	
Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	500960577	1,67%	
Município, EM, S.A.	504635417	0,17%	
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	504475606	17,70%	
Fundo de Apoio Municipal	503694398	0,41%	
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	513319182	1)	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	1)	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1)	
Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	1)	
Fundação de Serralves	502266643	1)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	1)	
RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	1)	
CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	1)	
Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	1)	
Confraria do Vinho Verde	502228644	1)	
Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Sénior	510310729	1)	
ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	1)	
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	514874201	1)	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513864202	1)	
Academie International de La Ceramique			
Associação CIOFF - Portugal	509731236	1)	
Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade	507573005	1)	
ASBL Eurocities	447820987	1)	
RPCI - Rede Portuguesa das Cidades Interculturais CRL	516423428	1)	
C.I.C.C. - Cluster Indústrias Culturais e Criativas - Associação	518353915	1)	

- Relativamente a estas entidades o Município contribui em termos gerais com uma quota anual ou nas despesas de funcionamento nos termos dos orçamentos aprovados.



No relacionamento com as entidades em que o Município participa e se faz representar, acontece pontualmente de serem apresentadas candidaturas a financiamento externo, designadamente comunitário, que beneficia especificamente um ou um grupo de Municípios, situação em que são chamados a contribuir com a parte relativa à contrapartida nacional.

NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1 Decomposição de Fornecimento e serviços externos

Quadro 23.1 - Decomposição de fornecimentos e serviços externos

Designação	2024	2023
Serviços de saúde	36 800,04	41 098,04
Tratamento de RSU's	3 335 397,09	2 131 444,48
TGR - Taxa de Gestão de Resíduos	0,00	0,00
Iluminação Pública	2 292 623,02	2 084 454,94
Trabalhos especializados	2 599 655,31	2 106 397,30
Publicidade, comunicações e imagem	608 163,40	656 239,89
Vigilância e segurança	1 445 333,80	989 818,23
Honorários	195 203,41	218 877,57
Comissões	736 683,85	607 074,38
Conservação e reparação	347 642,47	266 157,02
Materiais de Consumo	712 143,00	922 936,17
Energia e fluidos	3 161 255,72	2 626 591,02
Deslocações e estadas	289 001,93	189 077,56
Transportes de pessoal e mercadorias	4 258 786,48	4 092 706,16
Transporte escolar	300 232,74	437 450,59
Rendas e alugueres	897 395,48	909 069,45
Comunicação	380 142,77	221 345,50
Seguros	301 760,26	208 653,73
Limpeza, higiene e conforto	398 547,52	257 558,05
Serviços desportivos	0,00	0,00
Refeições Escolares	4 417 002,27	4 425 451,97
Outros	3 036 329,90	2 564 527,88
TOTAL	29 750 100,46	25 956 929,93



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

23.2 Decomposição de transferências e subsídios concedidos

Transferências e Subsídios Concedidos	2024	2023
Transferências correntes concedidas	10 253 116,01	10 395 356,45
Associações de Municípios	217 586,71	87 469,77
Freguesias	3 566 154,90	4 305 640,29
Empresas Locais	0,00	0,00
Associações e Org. Desportivas, Recreativas e Lazer	1 610 883,25	1 307 533,73
Associações Humanitárias e de Assistência Social	1 520 478,68	1 145 280,43
Outras Associações e Organizações	291 325,50	301 655,47
Associação de Educação e Cultura	2 069 395,89	2 056 685,38
COVID-19	110,00	14 302,96
Famílias	977 181,08	1 176 788,42
Subsídios correntes concedidos	1 331,12	59 287,90
Associações de Freguesias	0,00	0,00
Freguesias	0,00	0,00
Outros	1 331,12	59 287,90
Transferências de capital concedidas	14 540 624,93	13 908 210,18
Associação de Municípios	94 123,39	0,00
Freguesias	12 518 899,05	12 171 794,49
Associações e Org. Desportivas, Recreativas e Lazer	392 143,78	520 322,96
Associações Humanitárias e de Assistência Social	687 219,13	859 179,34
Associações de Educação e Cultura	39 544,60	11 000,00
Outras Associações e Organizações	518 388,49	331 586,83
Famílias	24 767,11	14 326,56
Outros	265 539,38	0,00
TOTAL	24 795 072,06	24 362 854,53

23.3 Outras informações relevantes (art. 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

Quadro 23.3.1 - Endividamento Consolidado - Financiamentos

Descrição	2024	2023
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo - Superior a 5 anos	13 500 000,00	32 859,78
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo - Igual ou inferior a 5 anos	6 536 490,50	2 826 901,44
TOTAL	20 036 490,50	2 859 761,22



20

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

JF

Quadro 23.3.2 - Endividamento Consolidado Entidades - Financiamentos

Código / Designação das Contas	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	Grupo público consolidado
Financiamentos Obtidos	20 036 490,50	900 000,00	20 936 490,50
TOTAL	20 036 490,50	900 000,00	20 936 490,50

✓
L
JF
X
M
S
P**Quadro 23.3.3 - Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço**

Código / Designação das Contas (1)	Dívidas a terceiros a vencer nos próximos 5 anos		
	Município de Barcelos (2)	EMEC, E.M. (3)	TOTAL (4)=(2)+(3)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	560 613,84	907 596,79	1 468 210,63
Fornecedores	3 581 867,75	251 286,47	3 833 154,22
Estado e outros entes públicos	349 987,45	219 166,00	569 153,45
Financiamentos obtidos	464 656,17	900 000,00	1 364 656,17
Fornecedores de investimentos	1 637 599,19	3 219,63	1 640 818,82
Outras contas a pagar	6 897 739,38	1 809 537,51	8 707 276,89
Outros passivos financeiros	1 172 581,78	0,00	1 172 581,78
TOTAL	14 665 045,56	4 090 806,40	18 755 851,96

Quadro 23.3.4 - Informação sobre Saldos e Fluxos financeiros

Tipo de fluxos 1	Município de Barcelos - EMEC, E.M.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial 2	Obrigações constituídas no exercício 3	Anulações no exercício 4	Pagamentos do exercício 5	Saldo final 6=(2+3)-(4+5)	Saldo inicial 7	Direitos constituídos no exercício 8	Anulações do exercício 9	Recebimentos do exercício 10	Saldo final 11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	1 829 724,73	0,00	1 829 724,73	0,00	0,00	1 829 724,73	0,00	1 829 724,73	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações comerciais	2 508,00	25 885,00	0,00	28 343,00	50,00	2 508,00	25 885,00	0,00	28 343,00	50,00
Participações em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	26,52	223,38	0,00	134,50	115,40	26,52	223,38	0,00	134,50	115,40
TOTAL	2 534,52	1 855 833,11	0,00	1 858 202,23	165,40	2 534,52	1 855 833,11	0,00	1 858 202,23	165,40



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

23.4 Outros

O Fiscal único do Município de Barcelos é a entidade Cruz Amaral e Associados SROC, Lda., sendo os honorários relativos aos anos 2024 o montante de 14 007,24 euros (IVA incluído) anual.

Apesar do definido no SNCAP, a contabilidade de gestão encontra-se desenvolvida e responde aos objetivos estabelecidos na NCP-27, como se observa pelo conjunto de divulgações que constam no documento de Prestação de Contas, na parte relativa à Contabilidade de gestão; o referido não obsta a que se tenha ainda de investir no seu aprofundamento.

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em mora.

12 - AGREGAÇÃO DOS DADOS E DE ELIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTRA PERÍMETRO

Entidade	Contas	Débito	Crédito	Fundamentação
Município / EMEC	Município 411113		250 000,00 €	1)
	EMEC 511	250 000,00 €		1)
	Município 419	250 000,00 €		2)
	Município 56		250 000,00 €	2)
	Município 61		24 590,00 €	3)
	Município 62		1 295,00 €	3)
	EMEC 62		223,38 €	3)
	EMEC 711092	24 590,00 €		3)
	EMEC 71	1 295,00 €		3)
	Município 720302	223,38 €		3)
	Município 60236		1 637 620,61 €	3)
	Município 688		192 104,12 €	3)
	EMEC 7511321	1 637 620,61 €		3)
	EMEC 7511321	52 638,47 €		3)
	EMEC 268	139 465,65 €		3)
	Município 22	50,00 €		5)
	EMEC 21		50,00 €	5)
	Município 21		102,14 €	5)
	EMEC 22	102,14 €		5)
	Município Pagamentos	1 829 724,73 €		4)
	Município Pagamentos	28 343,00 €		4)
	EMEC Recebimentos		28 343,00 €	4)
	Município Recebimentos		147,76 €	4)
	EMEC Pagamentos	147,76 €		4)
	EMEC Recebimentos		1 829 724,73 €	4)

1) Eliminação das participações financeiras.

2) Anulação das provisões para cobertura do capital próprio negativo

3) Eliminação dos custos e proveitos relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

4) Eliminação de recebimentos e pagamentos relativos às transações efetuadas entre entidades que integram o perímetro de consolidação.

5) Eliminação dos saldos entre grupo



III

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS





CONSOLIDAÇÃO
DE CONTAS

13 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos		31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	Pagamentos		31/12/2024	31/12/2023
	Saldo da gerência anterior		20 374 696,81	36 436 355,60					
	Operações Orçamentais [1]		17 815 028,67	34 341 509,24					
	Desvolução do saldo oper. Orçamentais		,00	,00					
	Operações de tesouraria [A]		2 559 668,14	2 094 846,36					
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		,00						
	Receita corrente		96 056 053,35	82 022 355,89		Despesa corrente		95 341 175,72	70 488 998,92
R1	Receita Fiscal		25 450 888,88	23 199 563,71	D1	Despesas com o pessoal		33 524 868,28	30 612 824,00
R1.1	Impostos diretos		25 450 888,88	23 199 563,71	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		26 001 326,78	23 208 962,53
R1.2	Impostos indiretos		,00	,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		1 081 688,89	986 923,84
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsisté		,00	2 213,80	D1.3	Segurança Social		6 441 852,61	6 416 937,63
R3	Taxas, multas e outras penalidades		4 150 034,77	2 135 522,23	D2	Aquisição de bens e serviços		31 015 886,99	26 764 920,49
R4	Rendimentos de propriedade		3 460 715,53	3 118 757,63	D3	Juros e outros encargos		645 570,98	650 927,99
R5	Transferências e subsídios correntes		56 907 482,66	48 307 233,73	D4	Transferências e subsídios correntes		10 392 620,28	11 246 935,82
R5.1	Transferências correntes		56 907 482,66	48 307 233,73	D4.1	Transferências correntes		10 353 478,85	10 238 485,39
R5.1.1	Administrações Públicas		56 907 482,66	48 307 233,73	D4.1.1	Administrações Públicas		3 837 835,16	4 346 122,65
R5.1.1.	Administração Central - Estado Português		56 257 673,45	47 252 662,17	D4.1.1.	Administração Central - Estado Português		,00	,00
R5.1.1.	Administração Central - Outras entidades		586 762,52	998 820,16	D4.1.1.	Administração Central - Outras entidades		,00	,00
R5.1.1.	Segurança Social		30 923,40	30 923,40	D4.1.1.	Segurança Social		,00	,00
R5.1.1.	Administração Regional		,00	,00	D4.1.1.	Administração Regional		,00	,00
R5.1.1.	Administração Local		32 123,29	24 828,00	D4.1.1.	Administração Local		3 837 835,16	4 346 122,65
R5.1.2	Exterior - U E		,00	,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		5 489 515,61	4 758 825,76
R5.1.3	Ou- tras		,00	,00	D4.1.3	Famílias		1 026 128,08	1 133 536,98
R5.2	Subsídios correntes		,00	,00	D4.1.4	Outras		,00	,00
R6	Venda de bens e serviços		5 741 839,52	5 193 851,71	D4.2	Subsídios correntes		39 141,43	1 008 450,43
R7	Outras receitas correntes		345 091,99	65 213,08	D5	Outras despesas correntes		19 762 229,19	1 213 390,62
	Receita de capital		11 488 236,91	8 957 131,70		Despesa de capital		34 694 378,14	36 268 696,92
R8	Venda de bens de investimento		21 155,47	114 321,25	D6	Aquisição de bens de capital		20 481 587,06	21 701 067,13
R9	Transferências e subsídios de capital		11 461 862,29	8 842 790,45	D7	Transferência e subsídios de capital		14 025 142,53	13 941 274,18
R9.1	Transferências de capital		11 461 862,29	8 842 790,45	D7.1	Transferências de capital		14 025 142,53	13 941 274,18
R9.1.1	Administrações Públicas		11 461 862,29	8 842 790,45	D7.1.1	Administrações Públicas		12 461 307,45	12 196 532,75
R9.1.1.	Administração Central - Estado Português		11 461 862,29	8 842 790,45	D7.1.1.	Administração Central - Estado Português		,00	,00
R9.1.1.	Administração Central - Outras entidades		,00	,00	D7.1.1.	Administração Central - Outras entidades		,00	,00
R9.1.1.	Segurança Social		,00	,00	D7.1.1.	Segurança Social		,00	,00
R9.1.1.	Administração Regional		,00	,00	D7.1.1.	Administração Regional		,00	,00
R9.1.1.	Administração Local		,00	,00	D7.1.1.	Administração Local		12 461 307,45	12 196 532,75
R9.1.2	Exterior - U E		,00	,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1 539 067,97	1 730 414,87
R9.1.3	Ou- tras		,00	,00	D7.1.3	Famílias		24 767,11	14 326,56
R9.2	Subsídios de capital		,00	,00	D7.1.4	Outras		,00	,00
R10	Outras receitas de capital		5 219,15	20,00	D7.2	Subsídios de capital		,00	,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		124 476,98	10 503,17	D8	Outras despesas de capital		187 648,55	626 355,61
	Receita efetiva [2]		107 668 767,24	90 989 990,76		Despesa efetiva [5]		130 035 553,86	106 757 695,84
	Receita não efetiva [3]		18 376 002,56	1 377 021,02		Despesa não efetiva [6]		1 199 270,72	2 135 796,51
R12	Receita com ativos financeiros		,00	,00	D9	Despesa com ativos financeiros		,00	1 607,33
R13	Receita com passivos financeiros		18 376 002,56	1 377 021,02	D10	Despesa com passivos financeiros		1 199 270,72	2 134 189,18
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]		143 859 798,47	126 708 521,02		Soma [7]=[5]+[6]		131 234 824,58	108 893 492,35
	Operações de tesouraria [B]		2 669 333,17	1 262 635,48		Operações de tesouraria [C]		1 153 518,08	797 813,70
						Saldo para a gerência seguinte		16 700 457,12	20 374 696,81
						Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		12 624 973,89	17 815 028,67
						Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		4 075 483,23	2 559 668,14
						Saldo global [2] - [5]		-22 366 786,62	-15 767 705,08
						Despesa primária		129 589 982,88	106 106 767,85
						Saldo corrente		714 877,63	11 533 356,97
						Saldo de capital		-23 206 141,23	-27 311 565,22
						Saldo primário		-21 721 215,64	-15 116 777,09
						Receita total [1] + [2] + [3]		143 859 798,47	126 708 521,02
						Despesa total [5] + [6]		131 234 24,58	108 893 492,35



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

14 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31-12-2024	31-12-2023	Rubrica	OBRIGAÇÕES	31-12-2024	31-12-2023
	Receita corrente	3 854 170,06	3 096 068,77		Despesa corrente	1 499 238,11	1 933 864,29
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	D1	Despesas com o pessoal	437 856,60	561 196,94
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	366 676,55	359 524,29
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	12 008,25	11 837,16
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsiste	0,00	0,00	D1.3	Segurança Social	59 171,80	189 835,49
R3	Taxas, multas e outras penalidades	536 944,19	296 604,27	D2	Aquisição de bens e serviços	871 179,26	1 126 399,05
R4	Rendimentos de propriedade	755 312,24	755 312,24	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	D4	Transferências e subsídios correntes	188 460,25	160 030,53
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	D4.1	Transferências correntes	188 460,25	160 030,53
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5.1.1.	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D4.1.1.	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.	Segurança Social	0,00	0,00	D4.1.1.	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.	Administração Local	0,00	0,00	D4.1.1.	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	187 980,25	128 058,36
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	480,00	31 972,17
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 494 537,16	1 954 140,07	D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	67 376,47	90 012,19	D5	Outras despesas correntes	1 742,00	86 237,77
	Receita de capital	0,00	0,00		Despesa de capital	429 958,36	170 150,79
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	57 804,77	99 926,99
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	D7	Transferência e subsídios de capital	372 153,59	61 823,80
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	D7.1	Transferências de capital	372 153,59	61 823,80
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D7.1.1	Administrações Públicas	249 497,30	26 399,54
R9.1.1.	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D7.1.1.	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.	Administração Local	249 497,30	26 399,54
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	122 656,29	35 424,26
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	8 400,00
	Receita efetiva [2]	3 854 170,06	3 096 068,77		Despesa efetiva [5]	1 929 196,47	2 104 015,08
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00		Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Receita Total [4] = [1]+[2]+[3]	3 854 170,06	3 096 068,77		Receita Total [7] = [5]+[6]	1 929 196,47	2 104 015,08



Este documento de Consolidação de Contas de 2024 é composto por 85 páginas.

ASSINATURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes

(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

OS VEREADORES

Horácio Rodrigues de Oliveira Barra

(Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr.)

José Paulo Maia Matias

(José Paulo Maia Matias)

Maria Isabel Neves de Oliveira

(Maria Isabel Neves de Oliveira, Professora Doutora)

Mariana Teixeira Baptista de Carvalho

(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Professora Doutora)

Alexandre Miguel Gonçalves Maciel

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis

(Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)

Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)

António Jorge da Silva Ribeiro

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

Maria Elisa Azevedo Leite Braga

(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

Anabela Pimenta de Lima Deus Real

(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

J
✓
~~Grin~~
J
M
S
H